



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 183

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1965

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ação Ordinária

Expediente de 21 de setembro de 1965

O MM. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda, em ofício datado de 4 de agosto último, determinou que fosse cancelada a Patente de Modelo Industrial n.º 785, de 27 de maio de 1950, atendendo ao requerido por The Pyramid Rubber Company, nos autos da ação ordinária movida contra Tovar Gomes & Cia. Ltda., por ter sido julgada a ação procedente, decretando a sua nulidade, e confirmada, por unanimidade pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

O Senhor Diretor Geral, tendo presente o referido ofício, exarçou o seguinte despacho: Cancele-se a patente de modelo industrial n.º 785, como determinado pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda no Estado da Guanabara e anote-se onde couber".

## Expediente do Diretor Geral

Rio, 21 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do art. nº 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Desarquivamento de processo:

Térmo n.º 138.419 — Modelo Industrial — Novo modelo de espremedor de laranjas e outros — Requerente: D. F. Vasconcelos S. A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão — Concedo o desarquivamento pleiteado, de acordo com o artigo 202 do Código.

Privilégio de invenção Indeferido:

Térmo n.º 114.030 — Nova forma de ligação do moderador sólido de um reator atômico de canais verticais — Requerente: Commissariat A L'Énergie Atomique.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigências:

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal — No pedido de transferência na patente de n.º 4.000 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Diversos:

Calçada S.A. Gráfica Editora e Estamparia — Na restauração da patente de n.º 2.148 de modelo industrial — Indefero o pedido por falta de amparo legal, havendo o presente modelo industrial caído do domínio público.

Branko Ivan Adolf Okrenic — No pedido de prorrogação de patente n.º 3.495, modelo de utilidade — Indefero o pedido de prorrogação, que entrou fora do prazo, havendo o presente modelo de utilidade caído do domínio público.

Exigências:

General Electric Company — No pedido de prorrogação do registro n.º 220.603 — Diga o titular sobre a sugestão contida no parecer da Seção.

Térmo n.º 169.227 — Admindo Hor-Meyll Alvares — Arquive-se o pedido de registro de fls., eis que a recorrida não cumpriu exigência desta Diretoria Geral, publicada em 23 de abril de 1965.

Térmos aguardando anteriores:

N.º 94.536 — Burrougs Wellcome & Co. U.S.A. Inc.

N.º 107.658 — Fama Ltda. (Fábrica de Máquinas e Acessórios).

N.º 219.913 — Joaquim Rodrigues de Almeida.

N.º 366.261 — Nectharino Pereira Pinto de Mello.

N.º 375.763 — Moinho Santa Rosa Limitada.

N.º 437.489 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Despachos em pedidos de reconsideração:

Rio, 21 de setembro de 1965

O Senhor Diretor Geral, acolheu os pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

N.º 351.304 — Marca York — Requerente: Plásticos York S.A.

Térmo n.º 350.288 — Marca Cinco Quinas — Requerente: Distribuidora

Santos Maia Ltda. — Recorrente: Engarrafadora e Distribuidora de Bebidas Pirassununga Ltda. — Recorrentes: Acácio, Pereira & Cia.

Térmo n.º 361.620 — Título: Casa Recorde — Requerente: Augusto A. Jesus. — Recorrente: Útil S.A. Industrial e Importadora de Máquinas.

Térmo n.º 363.084 — Marca: Lactosol — Requerente: Química Farmacêutica Maurício Vilella S.A. — Recorrente: Indústria de Chocolate Lacta S.A.

Térmo n.º 368.420 — Marca: Galvoprimeer — Requerente: Condoroil Tintas S.A.

Térmo n.º 367.775 — Marca: Victoria — Requerente: B. Elliott & Company Limited — Recorrente: Victoria Werke A.G.

Térmo número 368.527 — Marca: Junior — Requerente: Alfredo Mathiesen Netto.

Térmo número 375.038 — Título: Armazéns São Domingos — Requerente: Armazéns São Domingos Sociedade Anônima Imortação e Comércio — Requerente: Domingos Pereira.

Térmo número 376.087 — Marca: Predicell — Requerente: Quimiofarma Limitada — Recorrente: Laboratórios Andromaco Sociedade Anônima.

Térmo número 382.158 — Marca: Johnson — Requerente: Comercial, Industrial, Imortadora Faco Ltda — Recorrente: Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen Sociedade Anônima.

Térmo número 382.966 — Marca: Pilon — Requerente: Pastificio Pilon Limitada — Recorrente: Companhia União Refinadores Açúcar e Café.

Térmo número 386.075 — Marca: Quatro Leões — Requerente: Bar e Restaurante 4 Leões Limitada — Recorrente: Leão Junior & Companhia Sociedade Anônima.

Térmo número 387.728 — Marca: Pepobark — Requerente: Pepobark Importadora de Ferragens Limitada — Recorrente: The Gillette Company.

Térmo número 392.049 — Marca: Relaxin — Requerente: Laboratório Londrifarma Limitada.

Térmo número 425.195 — Marca: Donnagel — Requerente: A. H. Robins, Company, Inc.

Térmo número 427.461 — Marca: Sulfenticina — Requerente: Laboratórios Lepetit Sociedade Anônima.

Térmo número 431.526 — Marca: «ISO-4» — Requerente: Irema Socie-

dade Anônima Indústria de Retratários e Materiais Anti-Acidos.

Térmo número 432.723 — Marca: Brazil Welcomes You — Requerente: Mario Marcelo da Silva Nogueira.

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Térmo número 289.682 — Marca: Raposa Mosele — Requerente: E. Mosele Sociedade Anônima Estabelecimentos Vinícolas Indústria e Comércio.

Térmo número 339.438 — Título: Destilaria Daquiri — Requerente: Destilaria Madelin Sociedade Anônima.

Térmo número 358.488 — Marca: Sparmosneurin — Requerente: Sociedade Anônima Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma — Recorrente: Bracco Novotherapica, Laboratórios Sociedade Anônima.

Térmo número 360.871 — Título: Utillar — Requerente: Produtos Alimentícios Bem Bom Limitada.

Térmo número 367.320 — Marca: Virgo Limpa — Requerente: Pedro Moreira da Costa.

Térmo número 372.338 — Frase de propaganda: Ninguém vende mais barato Mundo das Louças — Requerente: Mundo das Louças Limitada.

Térmo número 374.558 — Marca: Braluz — Requerente: Sociedade Industrial e Comercial Miguel da Rocha Marques & Companhia Limitada — Recorrente: Aktiebolaget Electroix.

Térmo número 376.835 — Marca: Persed — Requerente: Laboratório Farmacêutico Eledril Sociedade Anônima.

Térmo número 378.016 — Marca: Ciba — Requerente: Produtos Químicos Ciba Sociedade Anônima.

Térmo número 381.034 — Marca: Mirim — Requerente: Pontal, Material Rolante Sociedade Anônima.

Térmo número 381.418 — Marca: Compres Plast — Requerente: Enrique Pereira do Rio — Recorrente: Indústrias York Sociedade Anônima Produtos Cirúrgicos.

Térmo número 381.524 — Marca: Alvo — Requerente: Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima.

Térmo número 381.526 — Marca: Alvo — Requerente: Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima.

Térmo número 381.823 — Marca: Coral — Requerente: Lanches Coral Limitada — Recorrente: G. & L. Fratelli Cora Società Per Azioni.

Térmo número 383.206 — Marca: Cosipan — Requerente: Sandoz Brasil Sociedade Anônima Anilina, Produtos Químicos e Farmacêuticos.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRECTOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Térmo número 383.207 — Marca: Cosipaa — Requerente: Sandoz Brasil Sociedade Anônima Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Térmo número 384.042 — Marca: Sil — Requerente: Canos e Silenciosos Comércio e Indústria Sil Limitada — Recorrente: Anglómerica Industrial, Importadora e Exportadora Sociedade Anônima.

Térmo número 391.524 — Marca: Rosa do Sul — Requerente: Jaime Schiffer.

Térmo número 397.798 — Marca: Poliquima — Requerente: Poliquima Indústria e Comércio Limitada — Requerente: Orquima Indústrias Químicas Reunidas Sociedade Anônima.

Térmo número 425.228 — Marca: Sodima — Requerente: Sodima Sociedade Distribuidora de Madeiras Sociedade Anônima.

Térmo número 456.831 — Marca: Araponga — Requerente: Joaquim Alves Ribeiro Filho — Recorrente: Famaves Frigorífico Avícola Modelo Arapongas Sociedade Anônima.

Térmo número 457.125 — Marca: Instituto Bioquímico — Requerente: Instituto Bioquímico Sociedade Anônima Paulo Proença.

Térmo número 462.580 — Marca: Piquet — Requerente: Roberto Sá Magalhães.

Térmo número 386.390 — Marca: Uri — Requerente Indústria Mecânica Uri Limitada — Recorrente: Fried, Krupp.

Os interessados obterão vista dos processos respectivos no Setor de Vistas e Informações.

Expediente do Diretor Geral Retificado

O Senhor Diretor Geral, acolheu o pedido de reconsideração apresentado

no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior.

Térmo número 375.383 — Marca: Farmalabor — Requerente: Farmalabor Laboratório Chimigi e Farmacêutico S.P.A. — Recorrente: Laboratório Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica.

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Térmo número 386.344 — Marca: Motocar — Requerente: Motocar Distribuidora de Veículos Acessórios e Peças Limitada.

Térmo número 387.022 — Surep — Recorrente: Surep Comércio e Materiais para Construção Limitada — Recorrente: Super Cia. Industrial de Tintas, Vernizes e Resinas.

Térmo número 389.220 — Marca: Compact Foods — Requerente: Libes Laboratório Industrial Brasileira de Biologia e Síntese Limitada.

Térmo número 387.241 — Marca: Carbotox — Requerente: Ibraq — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Limitada — Recorrente: Union Carbide Corporation.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vistas e Informações.

Expediente da Divisão de Patentes

Rio 21 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum in-

teressado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam as respectivas cartas patentes.

Privilegio de Invenção Deferidos

Térmos:

Nº 119.438 — Aperfeiçoamentos em empalhados para garrações — Requerente: Cooperativa Vinícola Caxiense Limitada.

Nº 127.943 — Dispositivo de valvulação para medidores de fluxo líquido — Requerente: Symington Wayne Corporation.

Nº 130.434 — Carretel de lance para peça — Requerente: Carlos Antônio Canterucci.

Nº 130.812 — Nova nadadeira — Requerente: Archimides Sivelli.

Nº 131.099 — Carroceria de veículos — Requerente: Schweizerische Aluminium A. G. — Aluminium Suisse Sociedade Anônima — Aluminium Svi-zero Sociedade Anônima — Swiss Aluminium.

Nº 131.354 — Abridor de latas — Requerente: Ferro Stamping Company.

Nº 131.772 — Aperfeiçoamentos em minium Ltd. e relativos a tabelas-chave para competições esportivas — Requerente: Daisy Bruun.

Nº 132.045 — Frisos e molduras ornamentais — Requerente: Protoplastica Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Limitada.

Nº 132.458 — Aperfeiçoamentos em marmitas — Requerente: Naka-zato.

Nº 132.504 — Piteiras aperfeiçoadas dotadas de cinzeiro — Requerente: Wilkerson Alves Ferreira.

Nº 132.684 — Disposição adutora Gin Corporation.

Nº 132.779 — Um processo de enchimento de tubos e o bico para esse fim usado — Requerente: County Laboratories Limited.

Nº 132.852 — Aparelho para a exposição e venda de artigos em forma de carretel ou outros semelhantes — Requerente: Fábrica de Fios e Linha Martes Sociedade Anônima.

Nº 133.182 — Aparelho para prática de ginástica estática — Requerente: Paulo Ribenboim.

Nº 133.465 — Aparelho para prender rótulos adesivos a pacotes — Requerente: Millis Machine Companu Limited.

Nº 133.576 — Receptáculo para guardar e trocar botijões de gás engarrafado — Requerente: Octavio Andre da Silva

Nº 133.589 — Caixa de matéria plástica adaptável para empilhamento — Requerente: Mauser Kommandit Gesellschaft.

Nº 133.669 — Novo brinquedo — Requerente: Giacomo Pasin.

Nº 133.845 — Descanço para ferros elétricos associados a cabos extensíveis — Requerente: Manuel Lopez Fertusa.

Nº 133.969 — Aperfeiçoamentos em colchões pneumáticos — Requerente: Antônio Rinaldi.

Desenhos e Modelos Industriais Deferidos

Nº 128.988 — Nova forma ou configuração de aparelho refrigerador para refrescos — Requerente: Santa Maria Goretti Industrial Limitada.

Nº 147.100 — Nova e original configuração ornamental aplicada a tornei-talhas — Requerente: Ideal

Standard Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 148.821 — Novo modelo de porta-lâmpada para fotografia — Requerente: The Eastman Kodak Company.

N.º 149.519 — Novo modelo de pente — Requerente: Plastikung Indústria e Comércio Limitada.

N.º 149.533 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 153.516 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 149.129 — Uma nova placa de madeira para revestimento — Requerente: Codega & Cia. Ltda.

N.º 151.513 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

#### Modelo de Utilidade deferido

N.º 118.06 — Novo tipo de distribuidora de cera para assoalho — Requerente: Adriano Augusto Pires.

N.º 125.857 — Novo e original modelo de cabide — Requerente: Adherbal da Cunha Duarte.

N.º 130.817 — Novo modelo de perneiras para suporte de gangôrras — Requerente: Sociedade Industrial de Brinquedos Sobrinça S.A.

N.º 131.659 — Um novo modelo de chaminé para lâmpadas de camisa incandescente — Requerente: Douglas Calixto.

N.º 131.798 — Novo modelo de carrocel — Requerente: Szmul Lerner e Ambrozio Elias Levinso.

N.º 132.609 — Novo modelo de estrutura para aplicação de cadeiras, bandejas, cestas, caixas, gavetas e outros — Requerente: L'Atelier Móveis e Decorações Ltda.

N.º 132.616 — Um novo tipo de capa protetora para bueiro de gás engarrafado em geral — Requerente: Carlos Fischer.

N.º 133.707 — Almofada plástica portátil, insuflável com "ar" para uso individual — Requerente: Marcelo Teher.

#### Privilégio de Invenção indeferido

N.º 123.636 — Novo guarda-sol — Requerente: José Bernardo Guerra Santalla.

N.º 122.926 — Aperfeiçoamentos em embalagem de cigarros — Requerente: Italo Angelo Gerardi.

#### Modelo de Utilidade indeferido

N.º 126.454 — Nova disposição construtiva em cadeiras portáteis de rodas — Requerente: Baumer Q B S Cia. Brasileira de Equipamentos.

#### EXIGÊNCIAS

##### Termos com exigências a cumprir

Campana S.A. Indústrias de Artefatos de Borracha e Calçados — oponente do termo 103.324 — modelo industrial

S.A. Indústrias Votorantim — Vulcan Material Plástico S.A. — ambos oponentes do termo 105.295 — desenho industrial.

S. I. A. M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torçato D. Tella S.A. — oponente do termo 122.611 — modelo industrial.

Marcit Klünerberger — Na reconsideração do despacho de indeferimento do termo 129.181 — Modelo industrial.

N.º 82.094 — John Oster Manufacturing Co. Sociedade Anônima

N.º 82.596 — Campano S. A. Indústria de Artefatos de Borracha.

N.º 90.022 — Móveis de Aço Fiel S. A.

N.º 94.907 — Rigesa S. A. Celulose, Papel e Embalagens.

N.º 95.031 — Romeu Abud e Bahij Abud.

N.º 104.739 — The Scholl Manufacturing Co. Inc.

N.º 108.028 — Opti Holding A. G.

N.º 115.863 — José Lopes Modrado.

N.º 115.916 — Adelmo Pontes Sampaio.

N.º 120.909 — Produtos Químicos Guarany S. A.

N.º 121.967 — Indústria Farmacêutica Basa Ltda.

N.º 124.979 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 125.018 — Josef Duft.

N.º 127.031 — Asriel Stritzel.

N.º 128.309 — Fernando Guho de Albuquerque Guimarães.

N.º 129.413 — Lauro Monteiro Bastos.

N.º 129.485 — Leon Sandrault.

N.º 129.607 — Indústria de Canetas Banda Ltda.

N.º 131.003 — Indústria de Balanças Cozzolino Ltda.

N.º 131.046 — Luis Hortal.

N.º 131.353 — Liceu de Artes e Oficinas de São Paulo.

N.º 131.371 — Ramos Gonçalves & Cia. Ltda.

N.º 134.270 — Marius Berghgracht.

N.º 134.949 — Desiré Herczeg Dezso.

N.º 136.719 — João Maschke & Cia.

N.º 136.752 — Indústria e Comércio Dako do Brasil S. A.

N.º 136.859 — Petronio de Paula Avelino.

N.º 136.878 — Meridional S. A. Comércio e Indústria.

N.º 136.942 — Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Limitada.

N.º 136.945 — Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Limitada.

N.º 137.444 — Hermann Frank

N.º 137.445 — Hermann Frank.

N.º 137.446 — Hermann Frank.

N.º 137.555 — Cio. de Calçados Palermo.

N.º 137.557 — Francisco Roch.

N.º 137.590 — John de Zalduondo.

N.º 92.906 — Freeport Sulphur Company.

N.º 101.901 — Arthur Leolindo da Silva.

N.º 102.198 — International Minerals & Chemical Corporation.

N.º 111.552 — Formica Corporation.

N.º 112.713 — Winnett Boyd Limited.

N.º 113.635 — Vidros Cornings Brasil S. A.

N.º 116.613 — Röhm & Haas Company.

N.º 116.963 — Benito Gaiba e Andreo Gianfranco.

N.º 118.235 — E. J. Du Pont de Nemours And Company.

N.º 120.649 — Montecatini Società General Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 120.802 — British Industrial Plastics Limited.

N.º 123.811 — Jiri George Linhart.

N.º 125.673 — Claudio Camara Rivero e Antônio de Siqueira Mello.

N.º 126.439 — National Castings Company.

N.º 127.834 — Capozzielli Silvio

N.º 128.001 — Elektrokemisk A. S.

N.º 129.275 — Commissariat A L'Energie Atomique.

N.º 129.536 — Leon Sandrault.

N.º 129.802 — Giovanni Abbruzzese.

N.º 130.004 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

N.º 130.049 — Biga Calçados de Pneu Ltda.

N.º 130.107 — Cia. de Calçados Palermo.

N.º 130.584 — Commissariat A L'Energie Atomique.

N.º 130.999 — Beteiligungs Und Patentverwaltungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

N.º 132.424 — Process Evaluation And Development Corporation

N.º 132.553 — International Harvester Company.

N.º 133.949 — Roussel Uclaf.

N.º 139.233 — Sociedade Técnica de Equipamentos STE S. A.

N.º 134.910 — Huberto de Marchi Gherini.

N.º 120.877 — Beecham Group Limited.

N.º 127.216 — Joaquim Coelho dos Santos.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 21 de setembro de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

#### Marcas deferidas:

N.º 370.506 — Mundial — Classe 11 — Zivi S. A. Cutelaria.

N.º 418.636 — Vienense — Classe 41 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas

Tendo em vista os registros números 204.341 e 231.478 do requerente.

N.º 423.576 — Progresso — Classe 2 — Comercial e Importadora Progresso S. A.

N.º 424.885 — Prisma — Classe 32 — Prisma Publicidade Ltda.

N.º 433.872 — Tropole — Classe n.º 21 — Importadora Metropole Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio carburadores embregem, guarnições para maçanetas e silenciosos.

N.º 433.018 — Fluorspar — Classe 17 — Indústria de Tintas Fluorspar Ltda. — Com exclusão de tintas de toda espécie, fitas metálicas e metros.

N.º 434.783 — Ginete — Classe n.º 6 — Marien S. A. Indústria e Comércio.

N.º 435.544 — Beleve — Classe n.º 36 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário.

N.º 437.164 — O Dia da Empregada — Classe 32 — Electa Publicidade Internacional S. A.

N.º 437.190 — A — Classe 32 — Companhia Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem A. E. R. — Sem direito ao uso exclusivo da letra A isoladamente.

N.º 437.199 — Calcitex — Classe 36 — Confecções Calcitex Limitada.

N.º 435.842 — Guia Sexual — Classe 32 — Editora Municipal Ltda.

N.º 446.694 — Mayo — Classe n.º 42 — Nueva Cervceria Argentina Sociedade Anônima.

N.º 437.236 — CP — Classe 41 — Corn Products Company.

N.º 441.820 — Comércio Farmacêutico — Classe 32 — Celso Sebastião Teixeira Castro.

N.º 443.506 — Encebrin — Classe 3 — Eli Lilly and Company

N.º 443.670 — Desorben — Classe 3 — Laboratórios Krinos S. A. Indústrias Químicas e Farmacêuticas.

N.º 446.922 — Colonial — Classe 41 — Manoel Dias de Carvalho

N.º 448.573 — Imprensa de Brasília — Classe 32 — Amyntas Pereira do Amaral.

N.º 449.351 — Quintas das Fontainhas — Classe 41 — S. A. de Vinhos e Bebidas Caldas.

N.º 449.790 — C — Classe 15 — Constanta Eletrotécnica S. A. — Sem direito ao uso exclusivo da letra C isoladamente.

N.º 451.299 — Codistil — Classe 6 — Construtora de Distilaria Dedini S. A. — Com exclusão de alambiques.

N.º 451.266 — Corôa de Ouro — Classe 8 — Fábrica de Bicicletas Monark S. A.

N.º 452.048 — Esmaltec — Classe 5 — Esmaltec Indústria Metalúrgica S. A.

N.º 453.100 — Tussalva — Classe 3 — Química Médica Farmacêutica Ltda.

N.º 453.118 — Montemar — Classe 41 — Wady Assad.

N.º 453.204 — Lanark — Classe 40 — Lanark Indústrias Reunidas Móveis e Colchões Ltda.

N.º 453.362 — Bela Cap — Classe 46 — Edgar Leopoldo da Silva.

N.º 453.405 — Fixocolax (F) — Classe 1 — Parquet Fixocolax Ltda.

#### Nome comercial deferido:

N.º 335.405 — Empresa Pampulha S. A. — Empresa Pampulha S. A. — Art. 109 n.º 2.

#### Título de estabelecimento deferido:

N.º 303.011 — Caldeiraria de Vita — Classes 6 e 7 de Vita Artefatos de Metais Ltda. — Art. 117 n.º 1 sem direito ao gênero de comércio da classe 7.

N.º 397.908 — Bar e Lanches Titan — Classes 41, 42 e 43 — Bar e Lanches Titan Ltda. — Artigo 117 n.º 1.

N.º 443.674 — Alpargatas — Classe 33 — São Paulo Alpargatas S. A. — Art. 117 n.º 1.

N.º 447.374 — Regência Importação Comércio e Representações — Classe 8 — Regência Importação Comércio e Representações Ltda. — Art. 117 n.º 1.

N.º 453.327 — Salão Paris Capelães — Classe 33 — Olif Jorgen Grupe — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 196.013 — Coquinho da Bahia — Classe 42 — Armindo Paulo.

N.º 201.810 — Coquinho Abiabo — Classe 4. — Pedro Francisco da Silva.

N.º 297.841 — Chiquita — Classe 42 — Manoel Pereira Sobrinho.

N.º 300.856 — Xarope Artificial Vinalco — Classe 43 — Indústria de Bebidas e Vinagres Vinalco Ltda.

N.º 320.253 — Maracanã Esportivo — Classe 32 — Rubin Joskovicz Burda.

N.º 313.546 — Bandeirante — Classe 39 — Auto Bandeirante Limitada.

N.º 320.855 — Cimag — Classe n.º 16 — Magnesita S. A.

N.º 344.868 — Santos — Classe 26 — Transportadora Santos Ltda.

N.º 363.024 — Chama — Classe n.º 2 — Antônio Rocha.

N.º 378.292 — Stadium — Classe 49 — Sociedade Industrial de Brinquedos Sobrinha S. A.

N.º 378.798 — Santa Rita — Classe 16 — Fábrica de Esquadrias Santa Rita Ltda.

N.º 379.039 — Pinguim — Classe 49 — Soc. Impressora Caxiense Ltda.

N.º 379.074 — São Francisco — Classe 41 — Sociedade Administradora Agrícola e Comercial S. A. Sagra.

N.º 397.755 — Termatic — Classe 6 — Termatic Ind. de Peças e Acessórios para Refrigeração Ltda.

N.º 397.864 — Markson — Classe 36 — Fábrica de Roupas Brancas Markson Ltda.

N.º 397.923 — Ursinho — Classe 42 — Sociedade de Bebidas Colombia Ltda.

N.º 397.943 — Ypê — Classe 43 — União Vinícola Americana S. A.

N.º 400.670 — Brazpal — Classe 41 — Christiano Chagas Jr.

N.º 413.419 — Lavandina — Classe 46 — Paulo J. Lachnit.

N.º 423.445 — Icomo — Classe n.º 17 — Justiniano Nogueira.

N.º 429.539 — Equinolux — Classe 41 — Companhia Luz Stearica.

N.º 433.074 — Simplex — Classe 8 — S Eletro Acustico Ltda.

N.º 435.196 — Mirabela — Classe 41 — Lanches Bar Mirabela Ltda.

N.º 437.156 — Volksrad — Classe 21 — Hermes Macedo S. A. Importação e Comércio.

N.º 437.165 — Coleção Arco Iris — Classe 32 — Saraiva S. A. Livreiros e Editores.

N.º 438.326 — Radioaventura — Classe 32 — Editora Abril Limitada.

N.º 438.328 — Teleaventuro — Classe 32 — Editora Abril Ltda.

N.º 438.329 — Fotoaventura — Classe 32 — Editora Abril Ltda.

N.º 439.362 — Brasifrio — Classe 8 — Brasifrio Ind. e Com. de Refrigeração Ltda.

N.º 441.649 — 7 Sementes — Classe 42 — Francisco Pereira de Aguiar.

N.º 444.659 — Ortho — Classe n.º 3 — Ortho Pharmaceutical Corp.

N.º 444.887 — Trypsilin — Classe 3 — Probiological Laboratórios Ltda.

N.º 446.174 — Rum — Classe n.º 17 — Ion Buriana.

N.º 448.927 — Terramarear — Classe 32 — Cia. Editora Nacional.

N.º 451.573 — Index — Classe n.º 11 — Parafusos e Porcas de Precisão Index Ltda.

N.º 452.165 — Acero Twin — Classe 5 — Adolfo Zinner.

N.º 453.363 — Sul Americanas — Classe 11 — Indústria e Comércio Máquinas Sul Americanas Ltda.

Insignia comercial indeferida:

N.º 443.393 — ETIL — Classe n.º 8 — Eletro Técnica Itaipava Ltda.

Título de estabelecimento indeferido:

N.º 304.424 — Bazor das Tintas — Classes 1, 4, 8, 17, 26 e 46 — Moacyr Sampaio & Cia.

N.º 319.300 — Trade Importadora Comércio e Representações — Classes 1 e 28 — Trade Importadora Comércio e Representações Ltda.

N.º 397.618 — Femme Cabeleireiros — Classe 33 — Vicente Gaetia & Cia. Ltda.

N.º 445.195 — Expresso Campineiro — Classe 33 e 50 — Moro Argenton & Cia. Ltda.

Erigências:

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 165.995 — Richard Klinger Limited.

N.º 295.727 — Charles of The Ritz International Co. Inc.

N.º 395.246 — Sulexport S. A. Indústria e Comércio.

N.º 453.233 — Ervateira N. Boettcher Ltda.

Diversos:

Têrmos aguardando anterioridade:

N.º 209.285 — Gentil Amorim.

N.º 321.325 — Braz Silveira & Cia. Ltda.

N.º 421.050 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 429.916 — Wadislau Ales.

N.º 434.079 — José Geraldo Carvalho.

N.º 437.136 — Plásticos Metalma S. A.

N.º 437.138 — Metalúrgica Matarazzo S. A.

N.º 437.147 — Spyridon Konstantinos Voutos.

N.º 437.182 — Marcenaria Catalana Ltda.

N.º 442.750 — Panificadora Triadentes Ltda.

N.º 445.393 — Enzo Sandro de Arantes Lazzerini.

N.º 446.581 — Papelaria Master Ltda.

N.º 446.664 — Joaquim Inojosa de Andrade.

Ns. 449.434 — 449.435 — 449.444 — 449.447 — 449.451 — 449.452 — 449.453 — 449.455 — 449.457 — 449.458 — 449.459 — 449.460 — 449.462 — 449.464 — 449.467 — 449.468 — Fábrica de Máquinas Raimann S. A.

Ns. 449.477 — 449.478 — 44.479 — 449.482 — 449.483 — 449.486 — 449.488 — 449.489 — 449.491 — 449.496 — 449.497 — 449.500 — 449.501 — 449.502 — 449.503 — 449.504 — 449.530 — 449.533 — 449.534 — 449.535 — 449.436 — 449.537 — Fábrica de Máquinas Raimann S. A.

N.º 451.135 — Panificadora e Confeitaria Marlene Ltda.

N.º 453.116 — Indústria de Distintivos Randal Ltda.

N.º 453.130 — Caciue Comercial e Importadora Ltda.

N.º 453.203 — Lanark Indústrias Reunidas Móveis e Colchões Ltda.

N.º 453.289 — Ibrasom Indústria Brasileira de Soma Ltda.

N.º 453.324 — Almeida Mattos & Cia. Ltda.

N.º 453.334 — José dos Anjos Vieira.

N.º 458.357 e 453.359 — Petróleos Derivados e Automóveis S. A. Petrolauto.

N.º 453.378 — Soldicort Ltda.

N.º 453.404 — Parquet Fixocolax Ltda.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 21 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 20-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntados de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 206.655 — Norai — Classe n.º 36 — Norai Pomboukian.

N.º 245.060 — Sips — Classe 46 — Sipes do Brasil S. A. Industrial de Produtos Eletrolíticos e Sintéticos — Com exclusão de sabão, detergentes, saponáceos e velas que são produtos de indústria afim com o reg. 200.050.

N.º 262.144 — Eskie — Classe n.º 36 — Barros & Cia. — Com

exclusão de pneus tendo em vista o reg. 262.8646.

N.º 268.411 — Merck — Classe 1 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft.

N.º 268.415 — E Merck — Classe 1 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft.

N.º 412.642 — Classe 8 — M. B. Toledo & Cia. Ltda.

N.º 423.806 — Brasemco — Classe 6 — Semler & Cia. Ltda.

N.º 432.077 — B. & M. — Classe 41 — Comércio e Indústria Barbosa & Marques S. A.

N.º 435.526 — Alcantara — Classe 6 — Indústria Mecânica Alcantara Ltda.

N.º 435.716 — Capitão Bill — Classe 36 — Carlos Eduardo Corte Imperial.

N.º 437.066 — Cofita — Classe n.º 22 — Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção — Excluindo da reivindicação a expressão de toda a espécie.

N.º 437.079 — Lirio — Classe n.º 42 — Pedro Pompolo.

N.º 437.104 — Tropicana — Classe 32 — Discobras Comércio e Indústria de Discos Ltda.

N.º 439.845 — Safari — Classe n.º 36 — São Paulo Alpargatas S. A.

N.º 442.934 — Campestres — Classe 41 — Machado & Carneiro Ltda.

N.º 446.578 — Gransul — Classe 41 — Companhia Swift do Brasil.

N.º 446.927 — Mercansul — Classe 21 — Mercansul S. A. Mercantil e Importadora — Com exclusão de caixas de câmbio, embreagem e da expressão de todos os tipos.

N.º 446.930 — Noivas Modernas — Classe 32 — Editora Abril Limitada.

N.º 446.975 — De Vilbiss Matrix — Classe 21 — Motrix S. A. Indústria e Comércio — Excluindo-se alavancas de câmbio.

N.º 447.072 — Sampey — Classe 11 — Metalúrgica Irmãos Sato Ltda.

N.º 447.163 — IB — Classe 35 — Importadora Brasileira S. A. Comércio e Indústria — Com exclusão de almofadas.

N.º 447.963 — E — Classe 2 — Societa Edison S. P. A. Settore Chimico — Sem direito do uso exclusivo da letra E isoladamente.

N.º 448.366 — SP — Classe 10 — American Hospital Supply Corporation.

N.º 449.141 — EFB — Classe n.º 48 — Maria Efigênia Ferreira Branco.

N.º 449.651 — Tabajara — Classe 16 — Alves Costa & Companhia

N.º 449.975 — Bolão e Bolacha — Classe 32 — Irmãos La Selva & Cia.

N.º 450.149 — Cocciatron — Classe 2 — Laboratórios Lepetit S. A.

N.º 450.177 — Itatiaia — Classe 36 — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda.

N.º 450.294 — Safety — Classe n.º 8 — Cebec S. A. Engenharia e Indústria — Com exclusão de artigos elétricos para automóveis, baterias, bobinas, acumuladores,

aparelhos de expurgos, filtros de óleo para motores, normografos, tenigrafos e substituindo-se a expressão benjamim por tomada multipla de corrente.

N.º 450.295 — Long Run — Classe 44 — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos.

N.º 450.441 — Brindado — Classe 43 — Nelson Torres.

N.º 450.797 — Emenofila — Classe 3 — Laboratório Rio Química Ltda.

N.º 450.799 — Folibestrol — Classe 3 — Laboratório Rio Química Ltda.

N.º 451.945 — Unibiotina — Classe 3 — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S. A.

N.º 451.998 — Contin — Classe n.º 21 — Contin Metalúrgica Comercial e Industrial Ltda. — Para partes integrantes de veículos, excluindo-se quaisquer acessórios inclusive motores e suas partes.

N.º 452.079 — Pro Gen — Classe 2 — Abbot Laboratories.

N.º 452.115 — Revista Monte Libano — Classe 32 — Roberto Safady.

N.º 452.129 — Volepato — Classe 3 — Laboratório Rio Química Ltda.

N.º 453.117 — Condal — Classe n.º 11 — Indústria de Distintivos Randal Ltda.

N.º 453.258 — Travan — Classe 3 — Laboratório Torres S. A.

N.º 453.516 — Lamasque — Classe 41 — Bar Lamasque Ltda.

Insignia comercial deferida:

N.º 436.351 — ACIL — Classes ns. 5, 11, 12, 21, 24, 31, 34, 35, 40 e 33 — Auto Comércio e Indústria Acil Ltda. — Art. 113.

Frase de propaganda deferido:

N.º 450.124 — O Principe dos Postos de Serviço Onde Você é Majestade — Classes 8, 11, 21, 33, 39 e 47 — Petróleos Derivados e Automóveis S. A. Petrolauto — Art. 121.

Nome comercial deferido:

N.º 323.371 — Léo S. A. Urbanização Arquitetura e Construções — Léo S. A. Urbanização Arquitetura e Construções — Art. 109 n.º 2.

N.º 431.509 — Helvetos S. A. Comércio Importação e Exportação — Helvetos S. A. Comércio Importação e Exportação — Artigo 109 n.º 2.

N.º 449.223 — Andorinha Auto Peças Ltda. — Andorinha Auto Peças Ltda. — Art. 109 n.º 3.

N.º 449.811 — Regio Comercial e Imobiliária Ltda. — Regia Comercial e Imobiliária Ltda. — Art. 109 n.º 3.

Titulo de estabelecimento deferido:

N.º 144.215 — Metalúrgica Clarion — Classes 8 e 14 — Metalúrgica Clarion Ltda. — Art. 117 n.º 1.

N.º 377.505 — Jardim Leal — Classes 1 Ge 33 — J. O. Machado S. A. Engenharia Comércio e Indústria — Art. 117 n.º 1.

N.º 397.528 — Balneário e Termas Danubio — Classes 33 e 48 — Companhia de Grandes Hotéis Varam — Art. 117 n.º 1.

N.º 417.705 — Eletro Som — Classes 8, 9, 10 e 33 — Luiz Luciu & Cia. Ltda.

N.º 435.457 — A Baiuca — Classes 41, 42, 43 e 50 — Marins & Cia. Ltda. — Art. 117 n.º 1.

N.º 448.343 — Mercadinho São Francisco de Paula — Classe 41 — Santoro Giuseppe — Art. 117 n.º 1.

N.º 448.561 — Edificio Presidente Campos Sales — Classe 33 — Companhia Brasileira de Estruturas Cobe — Art. 117 n.º 4.

N.º 450.141 — Discolandia — Classes 8, 32 e 33 — Souto Barcellos & Cia. Ltda. — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 181.190 — Seleções Luso Brasileiras — Classe 32 — Danilo Cesar de Lacerda.

N.º 203.528 — PBC — Classe 42 — Pinto Bastos S. A. Importação.

N.º 256.534 — Horn — Classe n.º 41 — Horn & Grunewald.

N.º 276.488 — São Francisco — Classe 16 — Depósito de Materiais para Construção São Francisco Ltda.

N.º 295.415 — São José — Classe 21 — Importadora Auto Peças São José Ltda.

N.º 297.132 — Vermogrin — Classe 3 — Lab. Lomba Ltda.

N.º 311.932 — Capricornio — classe 48 — Perfumes Malibu Ltda.

N.º 319.968 — São José — classe 21 — Auto Importadora São José Ltda.

N.º 331.518 — Norah — classe 36 — Calçados Guimomar Norah Ltda.

N.º 339.704 — Eletrolustre — classe 14 — Nacle B. Dequech.

N.º 346.473 — São Jorge — classe 46 — Ranulpho F. Barros & Bellotti Ltda.

N.º 349.839 — Italan — classe 23 — Lanificio Santo Amaro S. A.

N.º 353.720 — Ital-Lin — classe 23 — Lanificio Santo Amaro S. A.

N.º 358.461 — Atlético — classe 41 — José Rosa Braga.

N.º 369.507 — Monte Real — classe 5 — Indústria Metalúrgica Monte Real Ltda.

N.º 374.168 — São Francisco — classe 16 — Serralheria São Francisco Ltda.

N.º 378.289 — Tupi — classe 5 — Trefilação Tupi de Ferro e Aço Ltda.

N.º 379.070 — São Francisco — classe 16 — Sociedade Administradora Agrícola e Comercial S. A. Sagrisa.

N.º 395.637 — Milly — classe 36 — Modas Milly Ltda.

N.º 396.716 — P.I.T.I.X. — classe 23 — Lanificio Fileppo S. A.

N.º 403.837 — Cruzeiros do Sul — classe 32 — Francisco Thomas Netto

N.º 423.545 — Pálace — classe 44 — Indústria de Fumos e Cigarros Plinio Linhares Ltda.

N.º 424.968 — Eugerine — classe 3 — Venza Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 426.258 — New York — classe 11 — Indústria de Parafusos New York Ltda.

N.º 427.427 — Primier — classe 17 — Primier Indústria e Comércio de Brindes Ltda.

N.º 427.507 — Lavandina — classe 46 — Marino Betterelli.

N.º 432.794 — Aurora — classe 36 — Calçados Aurora Ltda.

N.º 434.066 — Soberana — classe 41 — Industrial e Comercial Soberana Ltda.

N.º 435.732 — Vitaormon-B 12 — classe 3 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.

N.º 435.734 — O Tesouro dos Martírios — classe 32 — William Gericke

N.º 436.129 — Fleche-d'Or — classe 23 — Textil Santa Angelina Ltda.

N.º 436.180 — Venus — classe 17 — Ind. Brasileira de Canetas Ltda.

N.º 439.604 — Emblemática — classe 1 — Atlantis (Brazil) Ltd.

N.º 443.188 — Rodapluma — classe 23 — S. A. Cotonificio Gávea.

N.º 445.078 — Cisne — classe 41 — Usina Açucareira Paredão S. A.

N.º 446.370 — Da Vovo — classe 41 — Bar e Lanches da Vovo Ltda

N.º 447.595 — Kison — classe 8 — Ind. e Comércio de Rádios Kison Ltda.

N.º 447.857 — Salete — classe 8 — Indústria de Modelos para Fundação Salete Ltda.

N.º 448-162 — Choque — classe 8 — Eletro Rádio Choque Ltda.

N.º 448-197 — Cerabril — classe 46 — Indústria Comercio Cerex Ltda.

N.º 448.463 — Exato — classe 28 — Plásticos Exato Ltda.

N.º 448.589 — Kakitus — classe 48 — Produtos Kakitos do Brasil Ltda.

N.º 449.002 — Gracinha — classe 36 — Indústria e Comércio de Calçados Arcoflex S. A.

N.º 449.927 — Biscoitos2 Champagne Ideal — classe 41 — Biscoitos Raucci Ltda.

N.º 451.108 — Guarabira — classe 41 — Teixeira Duarte Ltda.

N.º 441.151 — Candango — classe 21 — Vegam S. A. — Veiculos e Máquinas Agrícolas.

N.º 452.113 — Eofertil — classe 2 — Sofertil Sociedade de Fertilizantes Ltda.

N.º 452.139 — Okogripin — classe 3 — T; Akochi.

N.º 452.801 — Caravelle — classe 23 — S. A. Cotonificio.

N.º 453.260 — Anuário Argentino Brasileiro de Frutas — classe 32 — Lisete Cantinho do Dominguez.

NOME COMERCIAL INDEFERIDO

N.º 239.910 — Editora Cruzeiro do Sul S. A. — Editora Cruzeiro do Sul S. A.

TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N.º 247.208 — Auto São José Capas — classes 21, 24 e 33 — Francisco Campos & Cia. Ltda.

N.º 311.226 — Auto São José — Classes 6, 8, 11, 21, 31, 39, 47 e 33 — Ditommaso & Cia.

N.º 347.077 — Fábrica de Velas São Jorge — classe 46 — Ranulpho F. Barros & Bellotti Ltda.

N.º 418.691 — Fábrica de Cerveja Portugal — classe 42 — Cervejaria Portugal Ltda.

N.º 436.319 — Contil Contabilidade — classe 33 — Contil Contabilidade S. C.

N.º 448.105 — Moinho Líder de Minas — classe 33 — Custódio Jacinto de Oliveira.

N.º 450.246 — Motel — classe 33 — Raymundo Gommer Maria Backx Van Buggenhout.

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir

N.º 236.799 — Sentinela Publicidade Ltda.

N.º 387.643 — Barki Roupas S. A.

N.º 430.323 — Coimbrasil Comercio e Indústria Metais do Brasil S. A.

N.º 430.388 — Gráfica Editora Edilormex do Brasil Ltda.

N.º 438.585 — Shell Brazil Limited

N.º 441.316 — Leopoldo Geyer S. A. Jóias e Relógios.

N.º 452.046 — Abrasivos Bom Brill S. A.

DIVERSOS

Térmos Aguardando Anterioridades:

N.º 331.521 — Calçados Guimomar Norah Ltda.

N.º 378.438 — Siqueira & Guido.

N.º 422.663 — Herga Industrias Químicas S. A.

N.º 425.402 — Joaquim Souza Rodrigues.

N.º 425.403 — Joaquim de Souza Rodrigues.

N.º 426.295 — Cimbre Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 427.135 — Mogens Pin Stellinger.

N.º 430.770 — Standard Electrica S. A.

N.º 430.934 — American Optical Company.

N.º 433.189 — Tecelagem A. B. G. Ltda.

N.º 434.060 — Leticínios Nobreza Ltda.

N.º 436.652 — Editora Gráfica Zenilh Ltda.

N.º 437.036 — Alphaadministração de Bens Ltda.

N.º 437.070 — Sociedade de Melhoramentos Compacto Ltda.

N.º 437.071 — Caladragem de Iccidos Dalva Ltda.

N.º 437.072 — Dal Molin & Cia. Ltda.

N.º 437.080 — Indústria e Comércio de Bebidas Barrichello Ltda.

N.º 437.086 — Barbosa Comércio e Representações Ltda.

N.º 437.088 — Rose Marie Reid.

N.º 437.095 — 437.096 — Companhia Brasileira de Discos.

N.º 437.109 — Ferrimex Importação e Exportação de Ferramentas Ltda.

N.º 437.125 — Marques & Irmãos Ltda.

N.º 438.559 — Cerealista Pacaerubu Ltda.

N.º 442.961 — Materiais Texteis Beltex Ltda.

N.º 445.062 — Tusa Cia. Agrícola Comercial e Construtora.

N.º 447-920 — Incosul S. A. Comércio e Aramazéns Gerais.

N.º 448.088 — Embalagens Wilson Ltda.

N.º 448.126 — José Albuquerque Lima.

N.º 449.404 — 449.414 — 449.416 — 449.417 — 449.419 — 449.423 — 449.424 — 449.427 — 449.426 — 449.428 — 449.430 — 449.431 — 449.433 — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 450.002 — Metalúrgica Servus S.A.

N.º 450.131 — Astor no Brasil Ind. e Comércio S.A.

N.º 451.217 — José Lary Pinto.

N.º 452.063 — X1 Publicidade e Editora Ltda.

N.º 452.104 — Alfredo Rodrigues Rebouças.

N.º 452.126 — 452.127 — José B Andrade S.A. Cinematográfica.

N. 452.138 — S.A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N. 452.182 — Rubens de Azevedo Galvão.

N. 453.291 — Castro & Masijah Ltda.

Expediente da Seção de Transferência e Licenças.

Dia 21 de setembro de 1965

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Foram mandados anotar as transferências e as alterações dos mencionados processos abaixo:

Pfizer Corp. (transferência nas patentes priv. invenção n. 63.199 — n. 63.531).

Luiz Alberto José Mondino (transferência dos direitos pertencentes a Leonel Ignacio Viera Rios no termo 127.141 priv. invenção).

Nestle S.A. (transferência na marca Nestrovit n. 173.474).

Major S.A. Produtos Eletrônicos (na alteração de nome na marca Major n. 308.124).

Usina Açucareira Paredão S.A. (transferência nas marcas Az de Ouro termo 464.920 — Maravilha termo 464.921).

Santos & Cia. Indústria e Comércio (transferência na marca Dalva termo 477.234).

W A Simões Dias & Cia. Ltda. (transferência na marca Dermavita termo 3492.590).

União Brasileira Distribuidora de Hecidos S.A. (na alteração de nome no título Lojas Consórcio n. 286.248).

Afl Importação e Exportação S.A. (na alteração de nome da marca Resi n. 273.926).

Slick Industrial Co. (transferência na marca n. 273.649).

Maremont Corp. (transferência na marca Saco Lowell n. 172.140).

Adamastor Comércio e Representações S.A. (na alteração de nome na marca Arador n. 185.922).

Neodrog Delalande & Quignon (na alteração de nome na marca Kellande n. 167.878).

Ibesa Ind. Brasileira em Embalagens S.A. (na alteração de nome na marca Tropical n. 214.175).

Lab. Farmacêutico Elofar Ltda. (transferência na marca Lisaneurin n. 230.635).

Produits Alimentaires S.A. (transferência na marca C & B n. 233.538).

Labortecne Ltda. Laboratório Científico de Terapêutica Moderna (transferência na marca Asmopan n. 265.630).

Chemiewerk Homburg Aktiengesellschaft (transferência na marca Corbromin n. 287.096). — Retifique-se mediante apostila.

Deutsche Edeltahlwerke A G (transferência na marca Diamant termo 132.951).

Nayajas Calçados S.A. (na alteração de nomes nas marcas Longlife termo 214.901 — Baby termo 260.877 — Calofórnia termo 344.232).

Ótica Fotopan Ltda. (transferência para seu nome do título Fotopan Ótica Cine Foto termo 316.484).

Arnaldo da Silva Carvalho (transferência na marca O Perfeito Companheiro do Turista no Brasil termo n. 356.696).

Panuto S.A. Importadora e Comercial de Automóveis (na alteração de nome da insignia Panauto S.A. termo 368.361).

Maveroy Indústrias Metalúrgicas S.A. (na alteração de nome das marcas Emblemática termo 369.232 — Glyco termo 369.233).

M Krug & Cia. tda. (na alteração de nome nas marcas Krug termo n. 352.746 — Krug termo 382.747).

Standard Kollsman Industries Inc. (na alteração de nome na marca Guided Grid termo 403.290).

Cia. Brasileira de Caldeiras e de nome na marca C B C termo Equipamentos Pesados (na alteração n. 446.417).

F Soennecken (transferência na marca internacional Zeissxcelstor n. 83.353 proc. 005-53).

Empresa Cairu de Transportes S.A. (transferência na insignia Cairu n. 185.637).

Eltra Corp. (transferência nas marcas Linotype n. 186.648 — Emblemática n. 199.971 — Linotype n. 201.704 — Linolite n. 210.798 — Linofilm n. 232.874 — Mergenthaler n. 233.308 — M L C O n. 269.047).

Rockwell Manufacturing Co. (transferência na marca Republic n. 196.295).

Paquetá S.A. Ind. e Comércio de Calçados (na alteração de nome na marca Paquetá n. 23.984).

Casas da Banha Comercio e Indústria S.A. (transferência na marca Armazen Cruz de Ouro n. 240.277).

Laboratórios Joma Ltda. (transferência na marca Pneumokina n. 247.626).

Laboratórios Joma Ltda. (transferência na marca Gynecolan n. 251.660).

Premier S.A. Comércio e Indústria de Máquinas (na alteração de nome na marca Premier n. 279.154).

Indústrias Gemmer do Brasil S.A. (na alteração de nome da marca Kopex n. 234.640).

Café de Metrôpole Ltda. (na alteração de nome na marca Guerreiro n. 301.100).

Molas No Sag S. A. (na alteração de nome na marca Arco V No Sag n. 301.680).

Branco Novoterapica Ltda. S. A. (na alteração de nome na marca Drenabil n. 125.943).

A Nacional Magasin S.A. (na alteração de nome no título A Nacional termo 153.439).

Fiação Indiana S.A. (na alteração de nome na marca Indiana termo n. 224.149).

Batista & Cia. Ltda. (transferência na marca Batista termo 420.807).

Orval Ind. e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (transferência na marcas Semorin termo 427.082 — Semorin termo 427.083 — Semorin termo 427.081). — Retifique-se o nome da depositante.

#### Exigências:

Térmos com exigências a cumprir: Thomaz Dias Rocamora (junto ao termo 147.419).

Equipamentos Vanguarda Ltda. (junto ao termo 151.220).

Rex Chainbelt Inc. (junto à marca n. 190.475).

Laboratoire Le Brun S.A. (junto à marca n. 203.836).

Laboratórios Trevifarma S.A. (junto à marca n. 180.838).

Staufer Produtos Químicos Ltda. (junto à marca n. 227.020).

Artiebolaget Eletrolux (junto à marca n. 234.348).

Wandal Mercantil e Administradora S. A. (junto à marca número 227.382).

Indústria Nordestina de Produtos Alimentícios S. A. (junto à marca n. 294.392).

Etin Eletro Técnica Ltda. (junto ao termo 414.429).

Waldir Melo & Cia. Ltda. (junto ao termo 428.326).

Casa Gaucha de Móveis Ltda. (junto ao título n. 81.855).

Jnomas Taylor & Sons Barnsley Limited (junto à marca n. 84.683).

Esther Sultan (junto a marca n. 98.598).

F. Tumerero & Cia. Ltda. (junto à marca n. 164.211).

Quatro Pipas Comércio de Bebidas Ltda. (junto à marca n. 194.692).

Oscar José Werneck Alves (junto à marca n. 199.593).

Pilotox S.A. (junto à marca Barnetts n. 214.132).

S P A Saton Livia (junto à marca n. 246.378).

Ind. de Freios e Fricção Lonambi Ltda. (junto à marca n. 226.520).

Unilever Limited (junto a marca n. 276.250).

Kibon S.A. Indústrias Alimentícias (junto ao termo 489.617).

Linger Werke G M B H (junto à marca n. 49.179).

Editora Brasileira de Livros e Revistas Editoras Ltda. (junto à marca n. 169.843).

Trewhella Bros U K Limited (junto à marca n. 214.593).

Schering Aktiengesellschaft (junto à marca n. 270.993).

Edson Medeiros (junto à marca n. 274.303).

American Cyanamid Co. (junto à marca n. 283.890).

Jarbas de Jesus Lfão (junto à marca n. 368.934).

Chil Sztzerling & Filho Ltda. (junto ao termo 400.934).

Benfica e Basso Ltda. (junto ao termo n. 416.154).

Pharmaco I C. (junto à marca n. 208.262).

Irmãos Ferrão Metalúrgica S.A. (junto à marca n. 227.204).

Philo Lab. Farmacêutico Ltda. (junto a marca n. 298.444).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning (junto ao termo 181.653).

Pan Cor S.A. Tintas e Vernizes (junto ao termo 193.449).

Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S.A. (junto ao termo 202.694).

Cervejaria Bavaria S.A. Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos (junto ao termo 207.224).

#### Diversos:

Lab. Catarinense S.A. (junto a marca n. 229.409). — Arquite-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

Indústria e Comércio de Café Irapuan Limitada (junto à marca n. 237.975). — Arquite-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

Arno Kikoler (junto à marca n. 261.799). — Arquite-se o pedido de averbação por falta de cumprimento da exigência.

Macedo Vieira & Cia. Ltda. (junto a marca n. 269.557). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Metal Forty S. A. (junto à marca n. 277.043). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Colorado S.A. Mercantil e Industrial (junto à marca n. 277.583). — Arquite-se o pedido de alteração por falta de cumprimento da exigência.

Colorado S.A. Mercantil e Industrial (junto à marca n. 277.584). — Arquite-se o pedido de alteração por falta de cumprimento da exigência.

Carmignani S.A. e Comércio de Bebidas (junto ao termo n. 370.024). — Arquite-se o pedido de alteração por falta de cumprimento da exigência.

Indústria de Bebidas Bragada Busqueti Ltda. (junto ao termo 397.605). — Arquite-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

Indústrias Reunidas Vera Cruz Ltda. (junto ao termo 478.540). — Arquite-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

Helbra S.A. Ind. Farmacêutica (junto à marca n. 179.037). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

A Segal & Filho Limitada (junto à marca n. 180.311). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Mario Rebello DiOliveira Filho (junto à marca n. 181.853). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Macedo Vieira & Cia. Ltda. (junto à marca n. 193.268). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Artecnic S.A. Móveis e Decorações (junto à marca n. 195.930). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Macedo Vieira & Cia. Ltda. (junto à marca n. 202.235). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

José Luiz Rodrigues (junto à marca n. 207.936). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

Maria Aparecida da Cruz Santos (junto à marca n. 228.077). — Arquite-se o pedido de fis. por falta de cumprimento da exigência.

C J da Silva (junto à marca n. 263.576). — Retifique-se mediante apostila o nome do titular.

The Singer Co. (junto à marca n. 271.382). — Nada há que deferir quanto ao pedido de fis. pois o registro já está em nome de The Singer Co..

The Singer Co. (junto à marca n. 271.381). — Nada há que deferir quanto ao pedido de fis.

Expediente das Divisões e das Seções Republicado por terem saído com incorreções.

Rio, 21 de Setembro de 1965.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e de mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas:

N. 432.252 — Vinculos classe 32 — Luiz Carlos D'Angelo.

N. 435.959 — Vita-Liver classe: 3 — Majer Meyer S.A. Industrias Farmacêuticas.

N. 444.029 — Gastro-Vu classe: 3 — Sociedade Farmacêutica Virmona Ltda.

Nome Comercial Deferido:

N. 435.214 — Companhia Agrícola Imobiliária e Colonizadora Calc Companhia Agrícola Imobiliária e Colonizadora — Calc — Art. 109, n. 1.

Título de Estabelecimento Deferido:

N. 428.119 — Imperial Flores — classe: 45 — Anibal D'Oliveira Ribas — Art. 117 n. 1.

Marcas Indeferidas:

N. 442.943 — Atlântico — classe: 21 — Expresso Atlântico Ltda.

N. 335.215 — Garrincha — classe: 42 — Chiabrando & Amândola Ltda..

N. 416.918 — Levi — classe: 36 — Levi Strauss & Co.

N. 435.817 — Neva — classe: 8 — Comércio e Indústria Neva S.A.

N. 427.105 — Margarida — Classe 23 — Casa A Vetilar Ltda.  
 N. 436.952 — Lister — Classe: 6 — Motores Lister Blackstone do Brasil S.A.  
 N. 447.564 — Superpalhal B B B — classe: 23 — Linificio Lellie S.A.

**TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO**

N. 309.053 — Indústrias Madeireiras Marajoara — Classe: 16 — Maria do Carmo de Moraes.

N. 369.026 — Hi-Fi Bar — Classe: 41 — 42 — 43 — Hi-Fi Novidades em Alta Fidelidade Ltda.

N. 435.824 — Agência Inca de Automóveis — Classes: 6 — 8 — 11 — 21 — 33 — 39 — Agência Inca de Automóveis Ltda.

N. 436.144 — Imobiliária Atlas — Classe: 33 — Imobiliária Atlas Ltda.

**TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS**

Foram mandados anotar as transferências e alterações dos mencionados processos abaixo:  
 Instituto Bios Laboratórios de Produtos Químicos e Biológicos Ltda. — Transferência das marcas: Hormo-Mammario n° 77.390 e Iodohepatose número 87.020).

Mead Johnson Endoquímica Indústria Farmacêutica S.A. (Na alteração da marca Dorexol n° 169.061).

Condomínio do Edifício Solange (Na transferência do Título: Edifício Solange n° 170.519).

S.A. Moinho Inglês (Na alteração da marca Soberana n° 171.456).

Malharia São Luiz Ltda. (Na transferência do Título: Malharia São Luiz n° 179.534 — Marca Vila Rica número 254.200 — marca: Secular número 309.358).

Geraldo Antonio Martins (Na transferência da marca: S.P. Noticias número 437.544).

Cobrasma S.A. Indústria e Comércio (Na alteração da marca. Fig. de desenho geométrico n° 177.230 — Fig. de desenho geométrico n° 177.305 — Fig. de desenho geométrico n° 177.308 — Fig. de desenho geométrico número 177.306 — Fig. de desenho geométrico n° 177.307).

J. Ivan & Bezerra Ltda. e João Rodrigues Soares (Na transferência da marca Príncipe Imperial n° 463.488).

Anderson Claytom & Co. S.A. Indústria e Comércio (Na alteração da marca Amendocrem Saude n° 481.196).

Indústria de Tecidos e Malhas Paris-Lá (Na alteração da marca: Parislá — n° 481.301).

**EXIGENCIAS**

Térmos com exigências a cumprir:

N. 147.754 — S.A.R.L. Giorieux Et De Pierrepont.

N. 200.807 — Mauser Kommanditgesellschaft.

N. 215.338 — São Paulo Alpargatas S.A.

General Novilar S.A. Comércio Indústria e Importação — Junto ao termo: 433.899.

Universum Film A.G. — Junto ao termo 282.583.

N. 652.173 — Timm S.A.

N. 417.045 — Sociedade Eletromac Ltda.  
 N. 687.004 — Adolfo Juit.  
 N. 685.716 — Lion S.A. Engenharia e Importação.

N. 689.047 — Parfums Caron.  
 N. 677.755 — San — Co. Produtos Alimentícios Ltda.

N. 685.050 — Klydnt Indústria e Comércio Ltda.

N. 687.353 — Empresa Gerin de Bebidas S.A.

N. 690.297 — Walter Balsimelli.  
 Ns. 690.347 — 689.435 — 689.436 — 689.437 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congos.

**DIVERSOS**

Térmos aguardando anterioridade:

N. 426.538 — Alfredo Monteverde.

N. 447.129 — Pronto Socorro Santa Paula S.A.

N. 451.037 — A Servical S.A. Técnica e Comercial.

N. 451.419 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.

N. 451.629 — Nicolas Hiralyi Hochinger.

N. 386.923 — Domingues Satorio & Cia. Ltda.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EXPLORAÇÃO**

Pirelli S.A. — Companhia Industrial Brasileira — No pedido do contrato de exploração da marca: Lastex — número 252.523 — Averte-se o novo contrato de exploração.

**RETIFICAÇÃO**

Térmo:

N. 481.419 — Marca «V T» — Classe: 8 — de Valvotécnica Indústria de Válvulas Ltda. — Clichê publicado em 29-4-61.

N. 481.360 — Marca Delirio de Champagne — de Lincoln Indústria de Perfumes — Clichê publicado em 29-4 de 1961.

**NOTICIARIO**

**OPOSIÇÃO**

Indústria de Linhas Centauro S. A. (oposição ao termo: 67.871 — Nome Comercial).

Brascola Ltda. (oposição ao termo: 670.056 — Título: Adesivos Collix — Cl. 50).

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. (oposição ao termo: número 674.596 — marca: Anjo — Classe 36).

Intermak Máquinas e Acessórios Limitada (oposição ao termo: 667.235 — Título: Intermark — Cl. 1 a 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano S.A. (oposição ao termo: 667.631 — Frase: Super Carnet Bancário Diplomata — Cls. 11 — 32 — 50).

Eleto-Geral S.A. Lojas Segal oposição ao termo: 668.676 — Sinal — Regal facilita o conforto do seu lar — Cls. 1 — 6 — 8 — 9 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 23 — 25 — 28 — 34 — 36 — 37 — 38 — 40 — 46 — 48 — 49 — 50).

Tele Stereo Indústria Eletrônica Limitada (oposição ao termo: 670.633 — Sinal de propaganda).

Tele Stereo Indústria Eletrônica Limitada (oposição ao termo: 670.634 — Sinal de propaganda).

Legião da Boa Vontade (oposição ao termo: 672.648 — Marca «L.V.»). A Novaquímica Laboratórios S. A. (oposição ao termo: 666.788 — Marca: Axolon — Cl. 2).

Darel Industrial Farmacêutica Limitada (oposição ao termo 666.146 — marca: Dargel (1. 3)).

Comprove Comissões Promoções e Vendas (oposição ao termo: 669.448 — Título: Comprova — Cl. 33).

Indústria de Bebidas Platense Limitada (oposição ao termo: 667.107 — marca: Fratense — Cl. 41).

Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Der Deutschen Gold-Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler (oposição ao termo: 666.789 — marca: Axolon — Cl. 3).

Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Der Deutschen-Gold-Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler (oposição ao termo: 666.788 — marca: Axolon — Cl. 2).

Angelina Ginotti oposição ao termo: 673.299 — marca: A Gaivota Celeste — Cl. 49).

Bernese Alps Milk Company (oposição ao termo: 541.778 — Título: Urso Real — Cls. 41 — 42 — 43).

Granil Indústria de Revestimentos Limitada (oposição ao termo: 667.775 — marca: Granil — Cl. 16).

Oca Arquitetura Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo: 668.504 — marca: Furniture — Cl. 40).

Produtos Erlan Ltda. (oposição ao termo: 665.677 — marca: Cometa).

Indústrias Villares S.A. (oposição ao termo: 673.071 — marca: Atlas — Cl. 11).

Indústrias York S.A. (Produtos Círculos (oposição ao termo: 672.904 — marca: York — Cl. 50).

Chocolates Garoto S.A. (oposição ao termo 669.763 — Título: Garoto — Cl. 41).

Escritório Técnico de Eletricidade Limitada (oposição ao termo: 675.864 — marca: Ettl — Cl. 8).

Simaq S.A. Comercial de Material Máquinas e Motores (oposição ao termo: 667.527 — Nome Comercial).

Auto Union G.M.B.H. oposição ao termo: 668.760 — Expressão — Alto Mecânica Alvorada — Cl. 33).

Institut National Des Appellations D'Origine Des Vins Et Eaux-De-Vie (oposição ao termo: 674.153 — Marca: Champagne M Viterbo — Classe 42).

Institut National Des Appellations D'Origine Des Vins Et Eaux-De-Vie (Opisição ao termo 673.789 — Título: Festival da Champanha — Cl. 33 — 420).

Richardson Merrell Inc. — Aposição ao termo: 674.077 — marca: Tacetil — Cl. 3).

**Oposições**

Vililares S.A. Participações Industrias e Indústrias Villares S.A. (oposição aos termos 672.674 marca L V S.A. — termo: 672.675 — 672.676 — 672.677 — 672.678 — 672.679 — 672.680 — 672.681 — 672.682 — 672.683 — para as marcas LV S.A.). Lipoquímico Ltda. (oposição ao termo 674.580 marca Wipi).

Comércio de Roupas Feitas ao Romano Ltda. (oposição ao termo 675.684 marca La Romana).

Jomar S.A. Comercial e Administradora (oposição ao termo 675.234 marca Jomar).

S.A. Gordinho Braune Ind. de Papel (oposição ao termo 675.109 marca Vera Cruz).

S.A. Gordinho Braune Ind. de Papel (oposição ao termo 675.110 marca Vera Cruz).

Rodoagro Máquinas Rodoviárias e Agrícolas Ltda. (oposição ao termos 676.546).

Rodoagro Máquinas Rodoviárias e Agrícolas Ltda. (oposição ao termos 676.548).

J A Chaves (oposição ao termo número 681.197 título São Jorge da Guanabara).

Prodetur Propaganda Decorações e Turismo Ltda. (oposição ao termo número 674.613 marca Promotur).

Manufacture Des Montres Universal Perret Freres S.A. (Universal Watch Factory Perret Brothers Ltd. (oposição ao termo 668.569).

Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S.A. (oposição ao termo número 677.023).

Cia. de Cigarros Souza Cruz (oposição ao termo 670.456 marca A).

Produtos Estrela de Alimentação S.A. (oposição ao termo 670.023 marca Granja Estrela).

Cia. Produtos Pilar S.A. (oposição ao termo 677.764 marca Confiança).

Frigorífico Boavistense S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 675.284 marca Taurus).

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação (oposição ao termo 678.766 marca Novex).

Magnética Paulista Ind. e Comércio Ltda. (oposição ao termo 651.610 marca Paulista).

Máquinas Mauá S.A. (oposição ao termo 649.525 título Metalúrgica Mauá S.A. Memasa).

Diamond Alkali Co. (oposição ao termo 675.933 sinal de propaganda).

Diamond Alkali Co. (oposição ao termo 675.932 marca Figurativa).

Ernesto Neugebauer S.A. Indústria Reunidas (oposição ao termo 677.943 marca Fazenda Santana 4A).

Ernesto Neugebauer S.A. Ind. Reunidas (oposição ao termo 677.947 marca Fazenda Santo Angelo 4A).

Ibraco S.A. Comércio Ind. Importação (oposição ao termo 678.199 título Caravelle Mecânica e Comércio).

Ernesto Neugebauer S.A. Ind. Reunidas (oposição ao termo 667.602 expressão Gurilândia).

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo número 677.188).

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo número 451.048 marca Super Gel).

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 673.769 marca Reve D'Amour).

Supermercados Peg Pag S.A. (oposição ao termo 670.443 marca Peg Pag Boca da Mata).

Supermercados Peg Pag S.A. (oposição ao termo 670.439 marca Peg Pag Boca da Mata — termo 670.442 título Peg Pag Boca da Mata — termo número 670.441 Peg Pag Boca da Mata).

Lab Silva Araujo Roussel S.A. (oposição ao termo 672.047 marca Tri Ina).

Cerâmica Santana S.A. (oposição ao termo 672.903 marca Santana).

Bittar & Spasov Ltda. (oposição ao termo 673.259 marca Hassim Oriental).

Cabana Grande Churrascaria S.A. (oposição ao termo 673.435 título Cabanas).

Trevo S.A. Ind. Comércio e Representações (oposição ao termo 671.872).

S.A. Ind. Reunidas F. Matarazzo (oposição ao termo 671.825 marca Sol Nascente).

S.A. de Vinhos e Bebidas Caldas (oposição ao termo 678.146 marca Lider).

Socimbra Soc. Construtora e Importadora Brasília S.A. (oposição ao termo 677.848 marca Socibra).

Socimbra Soc. Construtora e Importadora Brasília S.A. (oposição ao termo 677.847 nome comercial).

## DEPARTAMENTO NACIONAL

TERMO Nº 102.624

23 de maio de 1958

N. C. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Processo para Produzir um Aperfeiçoado Adesivo e para Ligar Folhas de Cobre a outros objetos mediante uso do mesmo. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para produzir aperfeiçoados adesivos termo-resistentes, adaptados para ligar ou unir folhas de cobre a outros objetos, sendo compostos de um comômero de butadieno e acrilonitrila, misturado com uma resina do tipo fenol-aldeído, caracterizado por se adicionar no dito adesivo, uma quantidade na escala de 5% a 60%, em peso, da mistura adesiva seca, de um ácido alifático monocarbônico contendo de 1 a 4 átomos de carbono, o qual, se desejado, pode ter um grupo hidroxila ou um átomo de cloro em sua molécula.

2º — Um processo para ligar folhas de cobre a um outro objeto, mais particularmente circuitos estampados para dispositivos elétricos, caracterizado pela aplicação de um adesivo como obtido pelo processo reivindicado no ponto 1, com o uso de calor e pressão.

3º — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pela aplicação do adesivo sem necessitar de remover, da folha de cobre, aderências de gordura e óxido de cobre.

4º — Um processo de acordo com os pontos 2 e 3, caracterizado por ser aplicado a folhas de cobre obtidas por distensão ou laminação.

5º — Um processo para ligar folhas de cobre a outros objetos e adesivo para este fim, substancialmente como aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de da, em 27 de maio de 1957.

TERMO Nº 133.011

De 29 de setembro de 1961

Depositante — Siegfried Kartmann, alemão.

Pontos característicos de: "Fuso com cabeça de fuso, próprio para a fiação ou retorção, sem formar balão, sobre máquinas de fiação ou retorção contínuas de coroa" (Privilégio de Invenção).

1º Fuso próprio para a fiação ou retorção, sem formar balão, sobre máquinas de fiação ou de retorção, respectivamente, com uma cabeça de fuso que conduz o fio e na qual se acham dispostos os elementos para arrastar o fio, e acima da qual se encontra o guia-fio, caracterizado pelo fato de que a cabeça do fuso consiste em um corpo essencialmente cilíndrico, em cuja parede lateral existem ranhuras longitudinais a modo das orenas entre os dentes de uma roda dentada, que se estendem

para cima até a face frontal da cabeça e terminam inferiormente na sua superfície lateral cilíndrica.

2º Fuso, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a parte superior preferentemente cilíndrica da cabeça do fuso apresenta recortes de profundidade uniformes em planos radiais ou em planos inclinados para com os primeiros, recortes esses superiormente abertos e terminando ou perdendo-se na região da extremidade inferior, voltada para a haste do fuso, de superfície da parte cilíndrica da cabeça do fuso, sendo que as superfícies de ajuste do fio nos dentes entre os recortes possuem a forma de um triângulo acutângulo, colocado de ponta para baixo.

3º Fuso, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que, abaixo da superfície cilíndrica, a cabeça, se encontra uma superfície cônica inferiormente adelgada.

4. Fuso, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que os recortes terminam acima do canto inferior da parte cilíndrica da cabeça.

5. Fuso, de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os flancos dos dentes são planos.

6º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os flancos dos dentes são côncavos ou convexos.

7º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de que as ranhuras longitudinais, existentes na parte cilíndrica da cabeça do fuso, se estreitam na direção da sua extremidade inferior.

8º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de que as superfícies de ajuste do fio aos flancos dos dentes entre os recortes acham-se contruídas de tal forma que as tangentes às superfícies de ajuste do fio em plano horizontal, se estendem, pelo menos na sua região superior, na direção do eixo a partir da cabeça do fuso, de maneira convergente para fora.

9º Cabeça de fuso, de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato de que as superfícies de ajuste do fio aos flancos dos dentes entre os entalhes (recortes), acham-se construídas de tal forma que as tangentes aplicadas em plano horizontal às superfícies de ajuste do fio na sua região inferior se estendem externa e internamente de maneira divergente a partir do eixo da cabeça do fuso para fora, e na região superior a partir do eixo da cabeça no fuso para fora de maneira divergente e internamente de maneira correspondentemente convergente.

10º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de que a cabeça do fuso consiste em uma roda dentada e em um disco circular disposto por baixo desta com superfície externa cônica, cujo diâmetro maior corresponda ao diâmetro externo da roda dentada, elementos esses fixados, de maneira desmontável, sobre a haste do fuso.

11º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 10, caracterizado pelo fato de que a parte inferior da cabeça do fuso consiste em uma peça única e apresenta, abaixo da parte cilíndrica superior, uma parte inferiormente adelgada a modo de cône, que se acha fixada, de maneira desmontável, sobre a haste do fuso.

12º Fuso, de acordo com os pontos 10 ou 11, caracterizado pelo fato de que a cabeça do fuso abrange, por meio de um coar, a borda superior da haste do fuso.

13º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato de que, sobre a parte superior da haste do fuso, acha-se disposta, abaixo da cabeça do fuso, uma bucha, livremente girável com relação à haste do fuso.

14º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 13, caracterizado pelo fato de

que, entre o olhal do guia-fio e a cabeça do fuso, existe, pelo menos, um canto circular por sobre o qual corre o fio.

15º Fuso, de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato de que, entre o olhal do guia-fio e a cabeça do fuso, acha-se disposta uma placa provida com um furo circular, cujo diâmetro é menor do que o diâmetro do cône circunscrito pelo fio no lugar onde se encontra a placa com o furo.

16º Fuso, de acordo com os pontos 14 ou 15, caracterizado pelo fato de que, da face frontal superior da cabeça do fuso sobressai um pino cilíndrico, cujo diâmetro externo superior é maior do que o diâmetro do cône circunscrito pelo fio no lugar da face frontal superior do pino.

17º Fuso, de acordo com o ponto 15, caracterizado pelo fato de que, na placa que leva o furo, acha-se disposta uma fenda, inclinada para com o plano da placa e própria para ser enfiado o fio, fenda essa existente entre um canto externo da placa e o furo.

18º Fuso, de acordo com os pontos 1 a 17, caracterizado pelo fato de que acima do centro do furo da placa guia-fio e por cima desta, acha-se disposto um estribo de arame, próprio para desviar o fio e preferentemente regulável quanto à sua altura.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de setembro de 1960, 25 de novembro de 1960 e 21 de agosto de 1961, sob os números 41.733, VII a176c, k 42.259 VII a 176c e k 44.540-VII a 176c, respectivamente.

TERMO Nº 106.865

24 de novembro de 1958

N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij — Holanda.

Título: Processo para a Polimerização de Olefinas — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a polimerização de olefinas em polímeros normalmente sólidos, com o uso de um catalisador contendo óxidos de cromo, alumínio e silício, e em presença de um solvente para o polímero, caracterizado porque o catalisador, antes de ser usado como tal, é produzido pelo tratamento de uma composição contendo em óxidos de cromo hexavalente, alumínio e silício, em temperaturas não superiores a 180° C, com uma hidrocarboneto alifático saturado, um hidrocarboneto ciclo-alifático saturado ou um hidrocarboneto alifático-aromático que não contém ligações insaturadas na parte alifática, ponto a olefina em contato com o catalisador resultante inicialmente sob condições em que ainda há pouca ou nenhuma polimerização, depois do que a polimerização é iniciada, enquanto se fornece calor.

2º — Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a composição que contém os óxidos de cromo hexavalente, alumínio e silício é tratada com o hidrocarboneto alifático saturado, ciclo-alifático saturado ou alifático-aromático, em temperaturas contidas na faixa de 40 a 100°C.

3º — Um processo, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque a temperatura durante o tratamento da composição que contém os óxidos de cromo hexavalente, alumínio e silício com o hidrocarboneto alifático saturado, ciclo-alifático saturado ou alifático-aromático é maior do que a

temperatura do primeiro contato da olefina com o catalisador.

4º — Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque durante a polimerização a temperatura é deixada subir a valores aos quais o polímero produzido inicialmente numa temperatura mais baixa é dissolvido no solvente.

5º — Um processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, no qual a olefina é o etileno, caracterizado porque o etileno é posto em contato com o catalisador, inicialmente numa temperatura, no máximo, de 70°C, e sob uma pressão de etileno de, no máximo, 15 atmosferas absolutas, e, uma vez tendo começado a polimerização, a temperatura é aumentada para cima de 120°C.

6º — Um processo, de acordo com o ponto 5, caracterizado porque o etileno é posto em contato com o catalisador inicialmente numa temperatura entre 20 a 40°C.

7º — Um processo, de acordo com o ponto 5 ou 6, caracterizado porque a temperatura sobe de 70°C para 120°C, em um período de 15 a 35 minutos.

8º — Um processo, de acordo com qualquer um dos pontos de 5 a 7, caracterizado porque a temperatura de 120°C é atingida em um período de 15 a 60 minutos, contados a partir do primeiro contato do etileno com o catalisador.

10º — Um processo, de acordo com qualquer um dos pontos de 5 a 9, caracterizado porque a pressão de etileno é aumentada, se desejado, simultaneamente com o aumento da temperatura para 120°C, ou, em qualquer caso, depois disso, a essa pressão de etileno sobe a um máximo que é superior a 25 atmosferas absolutas, e que é atingido em um estágio posterior ao da temperatura de 120°C.

11º — Um processo, de acordo com o ponto 10, caracterizado porque não é atingida uma pressão de etileno de 25 atmosferas absolutas enquanto a temperatura não chega a 120°C.

12º — Um processo, de acordo com o ponto 11, caracterizado porque não é atingida uma pressão de etileno de 20 atmosferas enquanto a temperatura não chega a 120°C.

13º — Um processo, de acordo com qualquer um dos pontos 10 a 12, caracterizado porque não é atingida uma pressão de etileno de 30 atmosferas absolutas até 20 minutos depois da temperatura ter chegado a 120°C.

14º — Um processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque a temperatura de polimerização sob em consequência do calor de reação desenvolvido, é aplicado um resfriamento, para garantir que o polímero formado permaneça substancialmente sólido.

15º — Um processo, de acordo com o ponto 14, no qual a olefina é o etileno, caracterizado porque o etileno é posto em contato com o catalisador inicialmente numa temperatura não superior a 70°C e sob uma pressão de etileno não superior a 15 atmosferas absolutas e, uma vez começada a polimerização, a temperatura é aumentada para 90°C a 115°C.

16º — Um processo, substancialmente como aqui descrito, anteriormente, com referência aos desenhos.

17º — Polímeros, sempre que produzidos por um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 16.

18º — Artigos moldados, constituídos inteira ou parcialmente pelos polímeros reivindicados ao ponto 17. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 17 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 25 de novembro de 1957, sob os Nos. 22.716 e 222.965, respectivamente.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.005, de 12-7-1965  
José Gomes da Costa  
Pernambuco

## PRORROGAÇÃO

### Fábrica de Sabão de Caruarú

Classe 46  
Fábrica de sabão

Térmo n.º 700.006, de 12-7-1965  
José Gomes da Costa  
Pernambuco

## PRORROGAÇÃO

### Sabão AGRESTE

JOSE GOMES DA COSTA  
Rua Dr. João Coimbra 120 - Comum - Pernambuco

Classe 46  
Sabão comum

Térmo n.º 700.007, de 12-7-1965  
Maria de Lourdes Varella de Mauri  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das enfermidades da região gástrica em relação com o fígado

Térmo n.º 700.008, de 12-7-1965  
Sebastião Antonio Boralli  
Paraná

PRORROGAÇÃO

## POSTO SHANGRI-LÁ

Classes: 33 e 47  
Pósto de serviço para automóveis

Térmo n.º 700.009, de 12-7-1965  
Planos Planejamento e Montagem  
Supermercados Ltda.  
Guanabara

## "PLANOS" INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Instalações comerciais; Aparelhos elétricos, resfriadores e refrigeradores

Térmo n.º 700.010, de 12-7-1965  
Pósto e Restaurante Quatro Amigos  
Limitada

Rio de Janeiro

## QUATRO AMIGOS

Classe 47  
Gazolina, óleos lubrificantes e graxas

Térmo n.º 700.011, de 12-7-1965  
Mesbla S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arretas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonitres baldes borboletas-baterias, bases de metal braceadeiras, bules, bisagra buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes, cabides, chaves de parafusos conexões para encaixamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chandrades, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, concretas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pra-

tos e copos, enxadas, esferas, engates enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escaradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, toices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal gartos, ganchos para quadros, grampos para enfiadas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzoos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, manteigueiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poselras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perturbadeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarrólicas, torquizes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 700.012, de 12-7-1965  
Mesbla S.A.

Guanabara

PRORROGAÇÃO

## LUCIFER Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, aceleradores de vulcanização, acetatos, acéticos, acetificadores, acetona, acetileno, ácidos absorventes, agentes químicos, água aciculada para acumuladores, água raz, albumina iodada, albumina de malta, albuminas, albuminas vegetais, albuminóides, alcalinos, alcalino ferrosos, alcalis, alcaloides, álcool, alcoolatos, aléidos alizarina, alúmens, alvalade, amias, amoniacais, amoniacal, amoniaco amila, amílico, anilinas, antraceno, anti-corrosivos, anti-detonantes, anti-in-

crustantes, antimônio, antioxidantes, antitártaro, arsênico, azulina, azótico, azotos, azul da Prússia, azul ultramar, azul ultramarino, banhos ara fixação e revelação fotográfica, banhos galvânicos, banhos de galvanização, bário, barita, benzina, benzóico beuzel, betume, bicloreto, bioxolatos, bismutos, bismutatos, branco de chumbo branco de neodon, branco de troyes, brometos, bromo, cálcio, cânfora, caaros, carbonatos, carboreto de cálcio, carvões, carvões ativos absorventes catalisadores, celulose, crapas emulsionadas, chapas fotográficas, chapas sensíveis a luz, cloratos, cloretos, clorato de amônio, clorídico, cloro, cromatos, citrato de magnésio, citrico

de magnésio citrico, clarificadores, colas para vinhos, coloides para fotografia, composição com base de kieselgur, copal, corrosivos, cópias, corantes, cores a álcool, cremor de tártaro, creosoto, cristais de esoda, cianeto, cimol de calamiantes, decapantes, químicos, decarantes desincrustante para caldeiras deterisvoos químicos, detonantes, dissolventes, emulsões fotográficas, esmaltes, etilenos, extintores, extintores para composição química, fermentos, filmes sensibilizados, fixadores, fuidos ara endurecer metais, fluor, fluoreto de sódio, fluorídico, fixosp ara soldas, formiatos, fórmico, fuligem para fins industriais, fulminato, fundentes galatos, gálico, galvânicos, galvanização, gases, gelatina para emulsões geramila, gerador, giz, glicol, glicose (substâncias para decorar), glicosides, gomelina glicose (substâncias para decorar), glicosides, gomelina, graxas preventivas contra a oxidação, graxos, halogênicos, hidrato de alumínio, hidratos de carbono, hidrotugas, hidrocento liquefeito ou comprimido, hidrosulfito, hipolorito de sódio, hiposulfitos, ignifugos, ignição de cervejas indico, iodetos, iódico, iodo, laga, lático, lanolina linoleico, líquidos químicos, líquidos de tempera, litargirio, litina, litio magnésio, malatos, málicos manganatos, manganico, massas eletrolíticas, matéria filtrante, matéria à prova de fogo, matéria ignífuga, matérias para enriquecer a purificar o gas, matérias corantes, vegetais, matérias decapantes, matérias para despolir, matérias para perfurar metais matérias para tornar o vidro e o esmalte opacos, matérias primas químicas, mercúrio, metilato ed geramila, metileno, metilicos, munió, misturas químicas extintoras, misturas químicas frigoríficas, misturas químicas refrigerantes, monasite, mordentes muriato de estanho amoniacal, natênicos, negro animal, negro de fumo, negro de herlin negro de aberlin para sapateiro, negro de brunswick, neutralizadores químicos para líquidos fermentados, nitrada, nitrato, nitricoluluses, oleico, óleo para conservação de ovos, oxalatos, oxálico, oxidantes, óxidos de antimônio, óxidos metálicos, oxigênio da indKstria, oxigênio liquefeito, paládio, palmítico, papel albuminacuo, papel baritado, papel turneso, papel de platina, (sépia) papel gálico, papel helicopista, papel relográfico, papel para ensaios químicos, papel para revelação automática, papel tostore-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cente, papel fotográfico (sensível), papel contra a ferrugem, papel totemétrico, papel transferotipo, papel lites, pedras pomes, películas cinematográficas (sensíveis), películas fotográficas (sensíveis), percarbonato, ercol raitático, pigmentos ou cores para a indústria, pó de alumínio, pó de zinco, potassa, potassa, potássios, preparações para economia do carvão, preparação diastásicas de maltes, preparações químicas para a indústria, preparações para diluir tintas, preparações antidetonantes, preparações para motores, preparações fotográficas, preparações para bronzear, preparações contendo matérias rádio-ativas, preparações para eliminar a dureza da água, preparações para decompor ou dissolver gorduras e óleos, preparações para impedir a corrosão de metais, preparações para impermeabilização do cimento, preparações para magnésio, de crosta nas caldeiras, preparações de litina, preparações para impedir a oxidação da superfície metálica, preparação para lavar chapéus de palha, preparações para aquecer preparações para produzir espumas, preparações para renovar roupas e chapéus de palha, preparações para o aperfeiçoamento de ferro, preparações para renovar os discos de fonógrafos, preparações para purificação do gás, preparações preservativa de pedra de madeira, dos tijolos, dos metais e das vidros, preservativos contra a congelação, preservativos contra a ferrugem, preservativos contra a umidade das paredes, produtos desincrustantes, produtos fixadores para perfumaria, produtos isolantes, produtos para conservação de ovos, produtos para absorver a umidade, produtos para a temperatura de ferro, produtos para clarificar e purificar águas, produtos para encolagem e correção dos mortos, produtos para clarificar o açúcar, produtos para conservar alimentos, produtos para conservar a madeira, produtos para evitar o vapor da água sobre o vidro, as vidraças, produtos para a indústria têxtil, produtos para melhorar, conservar, clarificar e tratar bebidas, produtos para reavivar e refrescar pinturas, produtos fotográficos, produtos erlatários, propilico, protóxido de azoto, prussiato amarelo, prussiato de potássio, piridina e derivados, picroacéticos, pirolenhoso, periferos, rádio-reativos químicos, redutores, reveladores fotográficos, rolifilmes; sais, salicilato de litina, salicílico, sebácio, sensibilizadores para prova de ácidos, seclatos sódia, soda calcinada, solda cáustica, sódios, solução anti-refrigerantes, soluções hidrófugas, soluções impermeabilizantes, soluções para evitar a formação de espumas nos acumuladores, soluções para evitar a formação de espumas nos acumuladores, soluções para cópias pela cianotipia, soluções de sais de prata para pratear, soluções tituladas, soluções volumétricas, solventes, substâncias químicas para uso de indústrias, nas fotografias), substâncias rádio-ativas, sucedâneos de cânfora para a fabricação e celulósidos, succínico, sulfatos, sulfetos, sulfato-ácidos, sulfonados, sulfônios, sulfuroso, sulfúrico, talco, tanato de cálcio, tanato de mercúrio, taninos, taninos tártrico, tela sensível a luz, terpenos, tetracloretos, terebentina, tório, tintas, tolueno, urânio, urânio (compostos de —), urânio (sais de —), vanilina, verde de bremem, verde de cromo, verdegris, verdeite, verniz, corretor, vernizes viscosos, vitrícolos, xarão, zálitos e zircônio

co tanato de cálcio tanato de mercúrio taninos taninos tártrico, tela sensível a luz, terpenos, tetracloretos, terebentina, tório, tintas, tolueno, urânio, urânio (compostos de —), urânio (sais de —), vanilina, verde de bremem, verde de cromo, verdegris, verdeite, verniz, corretor, vernizes viscosos, vitrícolos, xarão, zálitos e zircônio

Térmo n.º 700.018, de 12-7-1965  
Mesbla S. A.

Guanabara

PRORROGAÇÃO

**CAIÇARA**  
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, aceleradores de vulcanização, acetatos, acéticos, acetificadores, acetona, acetileno, ácidos, absorventes, agentes químicos, água-acidulada para acumuladores, água raz, albumina toda, albumina de malte, albuminas, albuminas vegetis, albuminoides, alcalinos, alcalino terrosos, álcalis, alcaloides álcool, alcoolatos, aldeídos, alizarina, alúmens, alvaite, aminas, amoniacais, amoniacal, amoniaco, amila, amilico (álcool), anilinas, antraceno, anti-corrosivos, anti-detonantes, anti-incrustantes, antimônio, anti-oxidantes, antitártaro, arsênico, azalina azótico, azotos, taro, arsênico, azalina azótico, azotos, azul da prússia, azul ultramar, azul ultramarino; banhos para fixação e revelação fotográfica, banhos galvanicos, banhos de galvanização, bário, barita, benzina, benzóico, benzol, betume, bicloretos, bioxolatos, bismutos, bismutatos, branco de chumbo, branco de neodon, branco de troyes, brometos, bromo, cálcio, cânfora, caparosa, carbonatos, carboreto de cálcio, carvões, carvões ativos absorventes, catalisadores, celulose (acetato de —), chapas emulsionadas, chapas fotográficas, chapas sensíveis a luz, cloratos, cloretos, clodrato de amônio, clorídrico, cloro, cromatos, citrato de magnésio, cítrico de magnésio, cítrico, clarificadores, colas para vinhos, colóides para fotografia composição com base de kieseligur, copal, corrosivos (anti —), cópias (soluções para —), corantes, cores a álcool, cremor de tártaro, creosoto, cristais d'esoda, cianeto, cimol, decalaminantes, decapantes químicos, descolorantes, desincrustante para caldeiras detergentes químicos, detonantes (anti —), dissolventes; emulsões fotográficas, esmaleta, etilenos, extintores, extintores (composições químicas), fermentos, filmes sensibilizados, fixadores (sais), fluidos para endurecer metais, fluor, fluoreto de sódio, fluorídrico, fixos para soldas, formiatos, fórmico, fuligem para fins industriais, fulminato, fundentes; galatos, gálico, galvanicos (banhos —), galvanização (banhos para), gases, gelatina para emulsões (protegr.), gema (sal —), geramila (acetato), geraniol (acetato de —), gerador (metilato de —), giz glicol, glicose (subs-

tâncias para descolorar —), glicosides, gomelina, graxas preventivas contra a oxidação, graxos (ácidos —); halogênicos (produtos), hidrato de alumínio, hidratos de carbono, hidrófugas, (soluções —), hidrócento liquefeito ou comprimido, hidrosulfito, hipoclorito de sódio, hiposulfitos, ignífugas (matérias —), ignição de cerveja, indico, iodetos, iódico, iodo (sais de —), irídio (cloreto de —); laga, latico, lanolina, linoleico, líquidos químicos, líquidos de tempera, litargirio, litina, lítio, magnésio, malânicos, malatos, málico, manganesos, manganico, massas eletrolíticas, matéria filtrante, matéria à prova de fogo, matéria ignífuga, matérias para enriquecer e purificar o gás, matérias corantes animais, matérias corantes minerais, matérias corantes, vegetais, malir, matérias para perfurar metais, matérias para tornar o vidro e o esmalte opacos, matérias primas químicas, matérias decapantes, matérias para despolir, metilato de geranila, metileno, metilicos, minio, misturas químicas extintoras, misturas químicas frigoríficas, misturas químicas refrigerantes, monazite, mordentes, muriato de estanho amoniacal, nâftênicos, negro animal, negro de fumo, negro de berlim, negro de eberlim para sapateiro, negro de brunswick, neutralizadores químicos para líquidos fermentados, nitrada, nitratos, nitricolulose, oleico, óleo para conservação de ovos, oxalatos, oxálico, oxidantes, óxido de antimônio, óxidos metálicos, oxigênio na indústria, oxigênio liquefeito, paládio, palmítico, papel albuminado, papel baritado, papel turmesol papel de platina (sépia), papel gálico, papel helicopista, papel heliográfico, papel para ensaios químicos, papel para revelação automática, papel fosforescente, papel fotográfico (sensível), papel contra a ferrugem, papel fotométrico, papel transferotipo, papel pedra lites, pedra pomes, películas cinematográficas (sensíveis), películas fotográficas (sensíveis), percarbonato, perclorofáltico, pigmentos ou cores para zinco, potassa, potássios, preparação a indústria, pó de alumínio, pó de zinco, potassa, potássios, preparações para economia do carvão, preparações hidrófugas preparações químicas para a indústria, preparações diastásicas de maltes, preparações para diluir tintas, preparações antidetonantes, preparações para motores, preparações fotográficas, preparações para bronzear, preparações contendo matéria rádio-ativas, preparações para eliminar a dureza da água, preparações para decompor ou dissolver gorduras e óleos, preparações para impedir a corrosão de metais, preparações para impermeabilização do cimento, preparações para magnésio preparações para magnésio de crosta nas caldeiras, preparações de litina, preparações para impedir a oxidação da superfície metálica, preparações para lavar chapéus de palha, preparações para aquecer preparações para produzir espumas preparações para re-

novar roupas e chapéus de palha, preparação para o aperfeiçoamento de ferro, preparações para renovar os discos de fonógrafos, preparações para purificação do gás, preparações preservativos de pedra, de madeira, dos tijolos dos metais e das paredes, preparações para despolir o vidro, preservativos contra a congelação, preservativos contra a ferrugem, preservativos contra a umidade das paredes, produtos desincrustantes, produtos fixadores para perfumaria, produtos fixadores para permaria, produtos iso-ntes (químicos), produtos para conservação de ovos, produtos para absorver a umidade, produtos para a temperatura de ferro, produtos para a encolagem e correção dos mortos, produtos para clarificar e purificar águas, produtos para a temperatura de ferro, produtos para a encolagem e correção dos mortos, produtos para clarificar o açúcar, produtos para conservar alimentos (químicos), produtos para conservar a madeira, produtos para evitar o vapor d'água sobre o vidro, as vidraças, etc., produtos para a indústria têxtil, produtos para melhorar, conservar, clarificar e tratar bebidas, produtos para reavivar e refrescar pinturas, produtos fotográficos, produtos refratários, propilico, protóxido de azoto, prussiato amarelo, prussiato de potássio, piridina e derivados, picroacético, pirolenhoso, piroloros; rádio-reativos químicos — redutores, reveladores fotográficos, rolifilmes; sais, salicilato de litina, salicílico, sebácio, sensibilizadores para prova de ácidos, silicatos, soda, soda calcinada, solda cáustica, sódicos, solução antirefrigerantes, soluções para tornar incombustíveis, soluções hidrófugas, soluções impermeabilizantes, soluções para evitar a formação de espuma nos acumuladores, soluções para cópias pela cianotipia, soluções de sais de prata para pratear, soluções tituladas, soluções volumétricas, solventes, substâncias químicas para uso de indústria, nas fotografias), substâncias rádio-ativas, sucedâneos de cânfora para a fabricação de celulósidos, succínico, sulfatos, sulfato-ácidos, sulfonados, sulfônios, sulfuroso, sulfúrico, talco, tanato de cálcio, tanato de mercúrio, taninos, taninos tártrico, tela sensível a luz, terpenos, tetracloretos, terebentina, tório, tintas, tolueno, urânio, urânio (compostos de —), urânio (sais de —), vanilina, verde de bremem, verde de cromo, verdegris, verdeite, verniz, corretor, vernizes viscosos, vitrícolos, xarão, zálitos e zircônio

Térmo n.º 700.018, de 12-7-1965  
Banco Prolar S. A.

Guanabara

**BANCO PROLAR**

Classe 33  
Estabelecimento bancário

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.014, de 12-7-1965  
Mesbla S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**RIMPIANTO**

**Indústria Brasileira**

Classe 9

Abafadores de sons para aparelhos musicais, acordeons, acordenos, altos, aparelhos para tocar piano mecânicamente, apoio barba para violinistas, cordas de arame para instrumentos musicais, arcos de violinos, armações de piano, assovios, instrumentos de banda de música, bandolins, bandurras, banjo, baterias para jaz-band baritonos, berimbaus, black baten, bombardinos, bombo, boquilhas para instrumentos de música, caixas de guerra (timbales), caixas de música, de órgão e de piano, campasas, campalinas de orquestra, canudos de órgão, caravelhas de instrumentos musicais, carrilhões de orquestra, cavaquinhos, celos, fusdos de tabbores, cimbalos, cítaras clarins clarinetas clarones, concentrinas, contrabaixos, contrafagotes coralltos, cornetões, cornetas cornetins cornos, instrumentos de música para crianças, cuicas, espinetas, eufônios, fagotes, folhas de música perfuradas para instrumentos mecânicos, flautas, gonzos, para pianoes, guarnições para instrumentos musicais, guitarras, harmonicons, harmônions, harpas, liras, oboes, instrumentos automáticos de música, jazz flotes, jaz tompetes, mandolinas maquinismos de piano, teclas para pianos, martinetes de pianos, martelos de pianos, molas de órgãos, ocarina, ocleides, teclas, registro, pedais e tubos de órgãos orquitetas, pandeiros, peles de tambores, pentacordes, pett bougles, pianos, elétricos, pifanos, pianos pistão, pistões, pratos de banda, rebecas, rabeção, realejos, requintas, sapatilhas saxofones seralins, sousafones, tambores, tambornis, tantam, taões, ruios, tenores, timbales, timpanos, triângulos de aço, trombones, trompas, trompetes, tubas, ukeletes, violas, violoncelos, violões e varifones

Térmo n.º 700.017, de 12-7-1965  
Matheus Silva & Companhia Limitada  
Amazonas

PRORROGAÇÃO



Classe 36  
Comércio e indústria de calçados

Térmo n.º 700.015, de 12-7-1965  
Mesbla S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**MYLADY**  
**Indústria Brasileira**

Classe 36  
Meias

Térmo n.º 700.016, de 12-7-1965  
Companhia Agrícola e Comercial dos Vinhos do Porto  
Portugal

PRORROGAÇÃO  
**PRINCIPE DE GALES**

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Térmo n.º 700.019, de 12-7-1965  
Cursos Especializados Ultramodernos  
Guanabara

**Musicalone**

Classe 8  
Discos didáticos

Térmo n.º 700.020, de 12-7-1965  
Auto Peças Almerne Ltda.  
São Paulo

**A L M E R N E**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 21  
Veiculos e suas partes integrantes

Térmo n.º 700.021, de 12-7-65  
(Prorrogação)  
Cla. Brasileira de Leite e Café Solúvel  
"Lei-Caf"  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MAIS SAÚDE EM CADA COPO.

Classe 41  
Indústria e comércio de produtos alimentícios

Térmo n.º 700.022, de 12-7-65  
(Prorrogação)  
Laboratório Procampo Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**ALKASAN**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 2

Um liquido desinfetante, para tratamento das moléstias do gado e dos animais, tais como — feridas e sardas

Térmo n.º 700.023, de 12-7-65  
(Prorrogação)  
Laboratório Procampo Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**M E T R O L**  
**Indústria Brasileira**

Classe 2

Um desinfetante em forma de comprimidos, para o tratamento das metrites

Térmo n.º 700.024, de 12-7-65  
(Prorrogação)  
Laboratório Procampo Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**A R S E N I L**  
**Indústria Brasileira**

Classe 2

Um fortificante veterinário injetável, a base de arsênico

Térmo n.º 700.025, de 12-7-65  
(Prorrogação)  
Laboratório Kraemer Ltda.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

**DOLIN-KRAEMER**



Classe 3  
Produto farmacêutico

Térmo n.º 700.026, de 12-7-65  
Warenzeichenverband Regelungstechnik  
e. V. Berlin  
Alemanha



Classe 8

Aparelhos físicos, físico-nucleares, náuticos; aparelhos de medição e pesagem; aparelhos químicos, analíticos, óticos, eletrotécnicos, eletrônicos assim como suas combinações; aparelhos de regulação técnica com energia auxiliar elétrica, pneumática ou hidráulica; aparelhos, dispositivos e equipamentos para a técnica de indicação, medição, exame, registro, direção, efeito remoto, sinalização, segurança vigilância preparo de dados, regulação, mecanização e automatização

Térmo n.º 700.027, de 12-7-65  
Colorama — Propaganda, Fototécnica e Artes Gráficas Ltda.  
Guanabara

**Colorama**

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilretes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio notas fiscais, notas promissórias, pacis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 700.028, de 12-7-65  
Mafex — Comercial, Importadora, e Exportadora Brasileira, Máquinas e Ferro S. A.

**Mafex**

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.029, de 12-7-65  
Terezópolis Engenharia Comércio  
Indústria S. A.  
Rio de Janeiro

**TEREZÓPOLIS**  
**ENGENHARIA**  
**COMÉRCIO**  
**INDÚSTRIA S. A.**

Nome comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 700.030 e 700.031, de 12-7-65  
Terezópolis Engenharia Comércio Indústria S. A.  
Rio de Janeiro

## TENCISÁ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Artigos da classe  
Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.032, de 12-7-65  
Produtos Alimentícios Juniar Ltda.  
Guanabara

## PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUNIA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 700.033, de 12-7-65  
Produtos Alimentícios Juniar Ltda.  
Guanabara

## BRAGAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.034, de 12-7-65  
Planurbs S. A. Planejamento e Urbanização  
Guanabara

## PLANURBS S. A. PLANEJAMENTO URBANIZAÇÃO

Nome comercial

Térmo n.º 700.035, de 12-7-65  
Planurbs S. A. Planejamento e Urbanização  
Guanabara

## PLANURBS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.036, de 12-7-65  
Sociedade de Alumínio Comércio e Indústria Ltda.  
Guanabara

## SOCIEDADE DE ALUMÍNIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 700.038, de 12-7-65  
José Filipak  
Rio de Janeiro

## EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 700.039, de 12-7-65  
Federico Redondo & Cia. Ltda.  
Guanabara

## REDONDO

Classe 35  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.040, de 12-7-65  
Antônio Célio de Queiroz Pinheiro  
Rio de Janeiro

## GINÁSIO PARACAMBI

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 700.041, de 12-7-65  
Salão de Barbeiro Espelho Dourado Ltda.  
Guanabara

## ESPELHO DOURADO

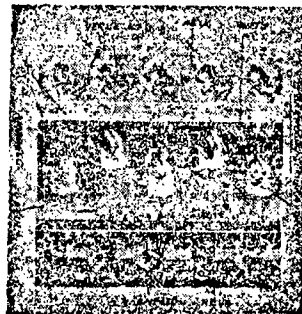
Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.042, de 12-7-65  
José Zanardi  
Rio de Janeiro

## GINÁSIO GUANABARA

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 700.043, de 12-7-65  
Fábrica de Doces Neusa S. A.  
São Paulo



Classe 41

Balas, bombons, chocolates, doces, confeitos, caramelos, amendoins recheados, biscoitos, bolachas, massas alimentícias, goma de mascar, pastilhas, cremes de leite, torrones, mel e geléias

Térmo n.º 700.044, de 12-7-65  
Volkscnter do Belém — Mecânica e Eletricidade Ltda.  
São Paulo

## INDÚSTRIA BRASILEIRA DO BELÉM VOLKSCENTER

Classe 21

Veículos auto-motores para o transporte de passageiros e carga

Térmo n.º 700.045, de 12-7-65  
J. Dawaltbi & Filho Ltda.  
Guanabara

## JANROBER

Classe 36

Lenços, gravatas, luvas, etc...

Térmo n.º 700.046, de 12-7-65  
Mozano Modas e Confecções S. A.  
Guanabara

## MOZANO

Classe 50

Impressos e cartazes de propaganda

Térmo n.º 700.047, de 12-7-65  
Rodopan — Mecânica de Equipamentos Rodoviários Ltda.  
Guanabara

## RODOPAN

Classe 33

Consertos de máquinas e equipamentos rodoviários em geral, etc...

Térmo n.º 700.048, de 12-7-65  
Representações N. S. do Perpétuo Socorro Ltda.  
Guanabara

## N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.049, de 12-7-65  
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.  
São Paulo

## KASAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Medicamento usado no tratamento das deficiências de potássio

Térmo n.º 700.050, de 12-7-65  
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.  
São Paulo

## SALKA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Medicamento usado no tratamento das deficiências de potássio

Térmo n.º 700.051, de 12-7-65  
Comércio de B.B. das "São José" Ltda.  
São Paulo

## SÃO JOSÉ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Aguardente, anis, aperitivos, bagaceta, batidas, brandi, bitter, cachaça, cervejas, cidra, coaçaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibre, ginseng, kirsch, kummel, licor, maraquinhos, nectar, piperment, ponches, rum, sucos de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 700.052, de 12-7-1965  
Ete — Máquinas de Escritório Ltda.  
Guanabara

## ETE

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o desfecho do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 700.053, de 12-7-1965  
Empresa de Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.

Guanabara

**Empresa de Serviços Técnicos de Engenharia**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.054, de 12-7-1965  
Coenco Construções, Engenharia e Comércio Ltda.

Guanabara

**Coenco**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para stixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vigas

Térmo n.º 700.055, de 12-7-1965  
OREL — Oficinas Reunidas de Eletricidade Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.056, de 12-7-1965  
OREL — Oficinas Reunidas de Eletricidade Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.057, de 12-7-1965  
OREL — Oficinas Reunidas de Eletricidade Ltda.  
Rio de Janeiro

**OREL — OFICINAS REUNIDAS DE ELETRICIDADE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.058, de 12-7-1965  
Casa Eletra Ltda.  
Rio de Janeiro

**CASA ELETRA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.059, de 12-7-1965  
Autonac Ltda.  
Rio de Janeiro

**AUTONAC**

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.060, de 12-7-1965  
A Nossa Farmácia Ltda.  
Rio de Janeiro

**NOSSA FARMÁCIA**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.061, de 12-7-1965  
Farmácia Rio São Paulo Ltda.  
Rio de Janeiro

**RIO SÃO PAULO**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.062, de 12-7-1965  
Mercado Sarapuy Ltda.  
Rio de Janeiro

**SARAPUY**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.063, de 12-7-1965  
Farmácia União Ltda.  
Rio de Janeiro

**UNIÃO**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.064, de 12-7-1965  
Metalúrgica Vulcano Ltda.  
Rio de Janeiro

**VULCANO INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.065, de 12-7-1965  
Bazar Juca e Chico Ltda.  
Guanabara

**JUCA E CHICO**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 700.066, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
The Sydney Ross Co.  
Estados Unidos da América

**BRINDE BORBULHANTE DE SAUDE E BEM ESTAR**

Classe 3  
Indústria e comércio de produtos farmacêuticos e medicinais

Térmo n.º 700.067, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Winthrop Products Inc.  
Estados Unidos da América

**MONODRAL**

Classe 3  
Preparação indicada como anticolinérgico antiparasimpático, antiprémódico e para induzir relaxação e aliviar dor

Térmo n.º 700.068, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Winthrop Products Inc.  
Estados Unidos da América

**APOLAMIN**

Classe 3  
Estados Unidos da América  
Preparação para combater náuseas

Térmo n.º 700.069, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Winthrop Products Inc.  
Estados Unidos da América

**ALEVAIRE**

Classe 3  
Preparações medicinais e farmacêuticas para distúrbios brônquicos e pulmonares

Térmo n.º 700.070, de 13-7-1965  
Comercial Tibagi Limitada  
Paraná

**Comercial Tibagi**

Classe s. 4, 3 e 41  
Titulo

Térmo n.º 700.071, de 13-7-1965  
Depósito Maringá Ltda.  
Paraná

**Depósito Maringá**

Classe 16  
Titulo

Térmo n.º 700.072, de 13-7-1965  
Cerealista Sete Quedas Ltda.  
Paraná

**Cerealista Sete Quedas**

Classe 41  
Titulo

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.073, de 13-7-1965  
Máquina Bandeirantes Ltda.  
Paraná

## Máquina Bandeirantes

Classes: 33 e 41  
Título

Térmo n.º 700.074, de 13-7-1965  
Jomasa — Organização Comercial de Representações Ltda.  
Pernambuco

Viajando por todo o  
Brasil Leve Sempre  
Consigo o Cheque  
Bôa Viagem

Nome Comercial

Térmo n.º 700.075, de 13-7-1965  
Apipucos de Construções Ltda.  
Pernambuco

## APIUCOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 700.076, de 13-7-1965  
Cerealista São João Limitada  
Paraná

## Cerealista São João

Classe 41  
Título

Térmo n.º 700.077, de 13-7-1965  
W. A. Heraclio  
Pernambuco

## BIRITA Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 700.078, de 13-7-1965  
Norton Publicidade S.A.  
Pernambuco

## Cheque Bôa Viagem

Classe 38  
Cheques de viagens

Térmo n.º 700.079, de 13-7-1965  
Norton Publicidade S.A.  
Pernambuco

## Jomasa - Organização Comercial de Representações Ltda.

Classes: 33 e 38  
Frase de propaganda

Térmo n.º 700.080, de 13-7-1965  
Galeria dos Perfumes Ltda.  
São Paulo

## GALERIA DOS PERFUMES São Paulo-Capital

Classe 48  
Artigos de toucador e perfumarias em geral

Térmo n.º 700.081, de 13-7-1965  
Farmácia e Laboratório Labomar Ltda.  
São Paulo

## GENICOLO Indústria Brasileira

Classe 3  
Uma preparação farmacêutica

Térmo n.º 700.082, de 13-7-1965  
A Promotora Aparelhos Elétricos Ltda.  
São Paulo

## PROMOTORA

Classe 8  
Aspiradores de pó, aquecedores, bombas para água, bateleiras de massas, condicionadores de ar, cruzeiros centrifugas, enceradeiras, ferros elétricos, fogões, grills, liquidificadores meadores, sádios, refrigeradores, secadoras, lavadoras, televisores, tostadores e ventiladores

Térmo n.º 700.083 de 13-7-1965  
Nivepler — Indústrias Químicas Ltda.  
São Paulo

## SINTEPLAST Indústria Brasileira

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de sílica, abrasivo, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cêra para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerrar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limpar prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Térmo n.º 700.084, de 13-7-1965  
Colorplast — Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
São Paulo

## COMPACTO Indústria Brasileira

Classe 36  
Calçados plásticos

Térmos ns. 700.085 a 700.087, de 13-7-1965  
Perfuradora de Metais S.A.  
São Paulo

## PI SOGREIRA Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lima, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruaçens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; larras; machadinhas, molas para porta-

molas para venezianas, martelos, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; portadeiras, porta-pão, porta-jolas, paliteiros, painéis roldanas, ralos para piaas, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacchos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tribulos, vasos, vasilhames, verrumas

Classe 16

Barras de ferro para construções, lajes, pisos de metal, pisos de qualquer material, perfurados ou não para uso em construções

Térmos ns. 700.088 a 700.089, de 13-7-1965  
Perfuradora de Metais S.A.  
São Paulo

## MICROESTIMETAL Indústria Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruaçens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; larras; machadinhas, molas para porta-

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 700.090, de 13-7-1965  
Parelda Distribuidora de Valores Ltda.  
São Paulo

**PARELDA DISTRIBUIDORA DE VALORES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.091, de 13-7-1965  
Parelda Distribuidora de Valores Ltda.  
São Paulo

**PARELDA**  
São Paulo-Capital

Classe 33

Distribuição e representação de valores, por conta própria e de terceiros, mediação de negócios, participações em empresas comerciais e industriais

Térmo n.º 700.092, de 13-7-1965  
José de Arimathéa Britto  
Guanabara

**CENTRAL INTERAMERICANA DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÕES**

Classe 50

Informações comerciais, particulares, reservadas, confidenciais e jornalísticas. Investigações em geral

Térmo n.º 700.093, de 13-7-1965  
José de Arimathéa Britto  
Guanabara

**CENTRAL INTERAMERICANA DE INVESTIGAÇÕES**

Classe 50

Informações comerciais, particulares, reservadas, confidenciais e jornalísticas. Investigações em geral

Térmo n.º 700.094, de 13-7-1965  
Motel "Itacuruçá" Ltda.  
São Paulo

**ITACURUÇA**  
Ilha Comprida-  
Est. de S. Paulo

Classe 33  
Para distinguir um motel

Térmo n.º 700.095, de 13-7-1965  
Motel Itacuruçá Ltda.  
São Paulo

**MOTEL**  
"ITACURUÇÁ" LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 700.096, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Indústria Tapetes Atlântida S.A. —  
I.T.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**AMBASSADOR**  
Indústria Brasileira

Classe 34  
Tapetes, capachos, passadeiras, cortinas cortinados, linóleos, oleados, encerados e panos para assoalhos e paredes

Térmo n.º 700.097 de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Indústria Tapetes Atlântida S.A. —  
I.T.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**SHIRVAN-CENTENÁRIO**  
Indústria Brasileira

Classe 34  
Tapetes, capachos, passadeiras, cortinas cortinados, linóleos, oleados, encerados e panos para assoalhos e paredes

Térmo n.º 700.098, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Indústria Tapetes Atlântida S.A. —  
I.T.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**PREMIER**  
Indústria Brasileira

Classe 34  
Tapetes, capachos, passadeiras, cortinas cortinados, linóleos, oleados, encerados e panos para assoalhos e paredes

Térmo n.º 700.099, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Indústria Tapetes Atlântida S.A. —  
I.T.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**CENTENÁRIO**  
Indústria Brasileira

Classe 34  
Tapetes, capachos, passadeiras, cortinas cortinados, linóleos, oleados, encerados e panos para assoalhos e paredes

Térmo n.º 700.100, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Tecelagem Salomão S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**MALHARIA SALOMÃO**

Classes: 36 e 37  
Artigos de vestuários de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, roupas de cama e mesa, inclusive cobertores, toalhas de uso pessoal, panos, de pratos e análogos

Térmo n.º 700.101, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Tecelagem Salomão S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 24  
Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lá, fitas forros franjas festão, feltro para órgão, fofos galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquitel-ros, nergas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas redas, sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, reton lá pelo e fibras não incluídos em outras classes

Térmos ns. 700.102 a 700.108, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
"CNI" Companhia Nacional de Indústria e Construção  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**C N I**  
Indústria Brasileira

Classe 17  
Para distinguir: Substâncias e produtos destinados a lubrificação, a combustão a iluminação e ao aquecimento: álcool motor, graxas, gasolina, querosene, óleos refinados, manufaturas de petróleo para lubrificação de máquinas e de vros. peças teatrais e cinematográficas, motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Classe 17  
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas finteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, ditadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafite para lapisetras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisetras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencil para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 15  
Para distinguir: Artefatos de cerâmica porcelana, fiação, louça vidrada para uso doméstico, aparelhos de chá, de café de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lâmpada, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, composteiras, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafaz, globos, jardineiras, jarros, jarões, lavaderos, lavatórios, leitelhas, maçanetas de porcelana, mantel-gueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pia, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saletes, serviços de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xícaras

Classe 31  
Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barba-netas, barracas de campanha, buchas, burtume para vidraceiro, bolças para válvulas, bolças do tanque de gasolina,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

diafragmas para vedação, massas para caafetar círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas para freios, mangueiras, mangotes molas para vedação, pestanas, rôlhas, tampas, tubos de jato ara vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos de radiadores

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licôres, nectar, punch, pimperint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinho, espumantes, vinhos quinquados e whisky

**Classe 44**

Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), e saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bolachas para fumo, tabaco e rapé, boquiilhas, cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros; filtros para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos e porta-cigarros

**Classe 40**

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritanilhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 700.110, de 13-7-1965  
Termomecânica São Paulo S.A.  
São Paulo

BRONZE-TM-23  
Indústria Brasileira

**Classe 5**

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente traba-

lhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em fôlha, latão em fôlha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco cotrugado e zinco liso em fôlhas

Térmo n.º 700.109, de 13-7-1965  
(Prorrogação)  
Indústria e Comércio M. Suzuki & Irmãos Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
M. SUZUKI & IRMÃOS  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.111, de 13-7-1965  
CRECIF - Crédito Financiamento e Investimento S.A.  
Guanabara.

**CRECIF**

Classe 33  
Insínia

Térmo n.º 700.113, de 13-7-1965  
F. Silva Oliveira & Cia. Ltda.  
Bahia

**Moagem  
São Vicente**

Classes: 41 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.112, de 13-7-1965  
Curtume Aliança S.A.  
Bahia



**Classe 50**

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes

de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias debêntures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 700.114, de 13-7-1965  
Indústria Piancó de Sabão Ltda.  
Bahia

**Piancó**  
Indústria Brasileira

**Classe 46**

Sabão comum, em barras, em flocos e em pó

Térmo n.º 700.115, de 13-7-1965  
Curtume Aliança S.A.  
Bahia

**Aliança**  
Indústria Brasileira

**Classe 35**

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, cufas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 700.116, de 13-7-1965  
Curtume Aliança S.A.  
Bahia

**Curtume Aliança S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.117, de 13-7-1965  
F. Silva Oliveira & Cia. Ltda.  
Bahia

**F. Silva Oliveira  
& Cia. Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.118, de 13-7-1965  
Indústria e Comércio Brilita Ltda.  
Bahia

**Brilita**  
Indústria Brasileira

**Classe 46**

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 700.119, de 13-7-1965  
Indústria e Comércio Brilita Ltda.  
Bahia

**Indústria e Comércio  
Brilita Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 700.120, de 13-7-1965  
F. Silva Oliveira & Cia. Ltda.  
Bahia



**Classe 41**

Milho, arroz, fubá de milho, creme de milho, cangica, creme de arroz e outros derivados

Térmo n.º 700.122, de 13-7-1965  
Aircar S.A. Importação e Exportação  
Guanabara

**AIRCAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Artigos da classe